

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO PGJ N.º 39, DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera a Resolução PGJ n.º 28, de 3 de junho de 2022, que regulamenta a Lei n.º 24.111, de 27 de maio de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do artigo 3º da Resolução PGJ n.º 28, de 3 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§2º Não serão destinados cargos de Gestor Administrativo de Secretaria para as Unidades Regionais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado; os Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça – CAOs; nem para as Coordenadorias e unidades de apoio regulamentadas na Resolução PGJ n.º 4, de 8 de fevereiro de 2019.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público a se ausentarem de suas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça para participar dos eventos da Semana do Ministério Público, em Belo Horizonte, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições.

- Portaria n.º 2712/2022 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para atuar em regime de plantão nos dias 23 e 24 de julho corrente, para apreciação de medidas urgentes

propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis para representar o Ministério Público no Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção as pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, denominado Comitê Pop Rua/Jus, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Designa o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis para representar o Ministério Público de Minas Gerais na reunião do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas-CONATETRAP, do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 1.º de agosto de 2022, em Brasília-DF.

Designa o Promotor de Justiça William Garcia Pinto Coelho para representar o Ministério Público de Minas Gerais no Encontro Nacional de Promotores com atuação na área de Crimes contra a Ordem Tributária, nos dias 1.º e 2 de setembro de 2022, em Vitória-ES.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, para participar do curso Proteção de Vítimas Criminais: Estudo Comparado Europa-Brasil, nos dias 26 a 30 de setembro de 2022, em Roma, Itália, bem como o autoriza a se ausentar do país.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Betim/316.ª ZE	Raul Marcel Alves	22 a 29/07/2022
----------------	-------------------	-----------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera a Portaria n.º 2270/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2022:

- De 22 a 29 de julho

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Marcelo Oliveira Costa

Inclui: João Paulo Alvarenga Brant

Exclui: Isabela de Carvalho

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

#### CRIMINAL

Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira

Inclui: Clarissa Gobbo dos Santos

Exclui: Ivana Andrade Souza

Inclui: Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Luciana Imaculada de Paula

Inclui: Luciana Cristina Giannasi

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca (s) / unidade (s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: Almir Geraldo Guimarães (Mateus Leme) Inclui: Andrea Clemente Barbosa de Souza (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca (s) / unidade (s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 28-07-2022	Exclui: Renata Valladão Nogueira Lopes Lins (Vespasiano) Inclui: Caroline Pestana Gomes (Vespasiano)
29-07-2022	Exclui: Tadeu de Almeida Peres (Vespasiano) Inclui: Caroline Pestana Gomes (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca (s) / unidade (s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: Julian Fleury Rocha (Teófilo Otoni) Inclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca (s) / unidade (s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: Marconi Hudson Meira Bezerra (Brasília de Minas) Inclui: Gabriel Vianna de Castro (Coração de Jesus)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca (s) / unidade (s): Além Paraíba; Leopoldina; Palma; Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
---------------	---------------------------

30-07-2022 - 05-08-2022	Exclui: José Mauro Pereira Lima (Leopoldina) Inclui: Sérgio Soares da Silveira (Leopoldina)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca (s) / unidade (s): Buenópolis; Corinto; Curvelo.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: Fernanda de Paula Silva (Curvelo) Inclui: Valéria Fernandes Andrade (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca (s) / unidade (s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 24-07-2022	Exclui: José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo) Inclui: Luís Felipe Leitão (Ibiá)
28-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo) Inclui: Pedro Andrade Perillo (São Gotardo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca (s) / unidade (s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-07-2022 - 29-07-2022	Exclui: Thiago Carvalho Ribeiro (Caratinga) Inclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Ipanema)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Julia Vilela Carvalho, MAMP 6736, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código MP-DAS28-0018, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 30.07.2022.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Cristina Dornelles Claret para o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código MP-DAS28-0018, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 30.07.2022.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Stefany Helen de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0166, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 26.ª Promotoria de Justiça - Juízo da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Bárbara Fernandes Amaral para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0167, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Secretaria da Promotorias de Justiça de Governador Valadares, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

TEÓFILO OTONI / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 16, DE 11.07.2018)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

NOVA SERRANA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 06.05.2022)

PIRAPORA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 26.10.2016)

UNAÍ / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CRIMINAL (EXCETO TRIBUNAL DO JÚRI, INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS), CÍVEL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 15.05.2019)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## ▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §1º, inciso IV, da Resolução PGJ n.º 35/2005, designa o Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça para atuar junto ao Tribunal de Justiça Militar durante o afastamento da titular, no período de 09.08.2022 a 26.08.2022.

- Portaria n.º 2670/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Roberta Borges Silva Ferreira, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Capinópolis, para atuar nos autos n.º 5000937-87.2021.8.13.0118, em trâmite na comarca de Canápolis, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0088177/2022-31

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 01.01.2022, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 07.06.2022, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente, MAMP 4905-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## ▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

### ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO

- Portaria n.º 2669/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Flávio Barra Rocha, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º.0145.21.003503-9 cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.2435.0080157/2022-57.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em substituição

## ▲ CHEFE DE GABINETE

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2713/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para atuar no Processo n.º 5001864-76.2020.8.13.0251, da comarca de Extrema.
- Portaria nº 2714/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiente, no Processo n.º 5006085-86.2021.8.13.0342, da comarca de Ituiutaba.
- Portaria nº 2715/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cláudia do Amaral Xavier, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima.
- Portaria nº 2716/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Piracicaba, em audiências por videoconferência, no dia 25 de julho corrente.
- Portaria nº 2717/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, nos dias 26 e 27 de julho corrente.
- Portaria nº 2718/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, em audiências por videoconferência, no dia 28 de julho corrente.
- Fica revogada a Portaria nº 2128/2018, referente à Promotora de Justiça Vera Adriana Newman Cordeiro Machado (Notícia de Fato n.º MPMG-0251.18.000068-8/Extrema).
- Fica sem efeito a Portaria nº 2695/2022, referente ao Promotor de Justiça Marcus Paulo Queiroz Macedo (exercer funções/Ibiá).

#### PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

#### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

#### ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 494/2022, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, destinado à formação de cadastro reserva para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 11 de agosto de 2022 e prova por meio de análise curricular. Informações: (35) 3539-6010
- Edital nº 495/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca Pirapora, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 12 de agosto de 2022 e prova agendada por meio de análise curricular. Informações: (38) 3743-1850.
- Edital nº 496/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, destinado ao preenchimento de uma vaga para

estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de julho a 08 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 10 de agosto de 2022, às 14 horas, na Avenida Carlos Fulgêncio, 430, Centro, Ibiá/MG (Sede da Promotoria). Informações: (34) 3631-4967.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital 380/2022, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Augusto Sanavia Rocha;

2º João Pedro Dionísio de Moura;

3º Isabela Freire Cabral;

4º Sarah Maria de Sousa e Machado.

- Edital 379/2022, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

Não houve aprovados.

- Edital 407/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim:

1º Beatriz Aparecida Dias Batista;

2º Deivid Sebastian Souza Dornelas.

- Edital 458/2022, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º André Felipe Reis Mendes;

2º Bruna Aníbal Reis de Oliveira.

- Edital 460/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Barroso:

1º Eliziane Livramento do Rosário de Paula;

2º Nickaelly Vallesca Silva Soares Diniz.

- Edital 462/2022, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete da Dra. Nadja Kelly Pereira de Souza Miller:

1º João Antônio Moreira Bueno;

2º Cecília Giamminonni Barbosa Ozolio;

3º Layla da Silva Rocha.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 408/2022, com validade até 20 de julho de 2024:

1º Vitória Caroline da Silva Dias;

2º Yago Cesar Andrade da Silva.



Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 416/2022, com validade até 20 de janeiro de 2023:

- 1º Illgner Moreira Rodrigues;
- 2º Laressa da Silva Oliveira;
- 3º Emily Aparecida Rocha;
- 4º Thiago Fernandes Muniz;
- 5º Bruno Henrique Alves de Lima;
- 6º Saulo Trindade Lourenço
- 7º Jéssica dos Santos Rocha Maia.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 418/2022, com validade até 20 de julho de 2024:

- 1º Jessica Armendane Rocha;
- 2º Ana Luiza Eva Aparecida Reis;
- 3º Ingrid Stefany Ferreira Da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 419/2022, com validade até 20 de julho de 2024:

- 1º Ana Luisa Lopes Carmo;
- 2º Jessica Aparecida Rodrigues Pereira;
- 3º Lilian Calixto Da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 438/2022, com validade até 20 de julho de 2023:

- 1º Laryssa Teixeira Marques De Oliveira;
- 2º Luiz Felipe Lisboa Quirino;
- 3º Thaisla Cristina De Souza Cunha.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 26 de julho corrente:

- Ana Cristina de Souza, matrícula 1486300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Araguari, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Ana Luiza Teixeira Gomes, matrícula 1487000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 25 de julho de 2024;
- Bruna Luiza Machado de Faria, matrícula 1485000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de

estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Camila Kellen Silva Almondes, matrícula 1486600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, com o compromisso de estágio válido até 27 de março de 2023;

- Carlos Eduardo dos Santos Walter, matrícula 1485700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 14 de maio de 2023;

- Christian Oliveira Dutra, matrícula 1486200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, com o compromisso de estágio válido até 1º de dezembro de 2023;

- Clara Gabriela Gouveia Monteiro, matrícula 1485300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 4 de maio de 2023;

- Fernanda Letícia Palma da Silva, matrícula 1486100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 10 de fevereiro de 2023;

- Gustavo Vander de Moura, matrícula 1485600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho, com o compromisso de estágio válido até 7 de julho de 2024;

- Homero David Seron Filho, matrícula 1486500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 11 de janeiro de 2023;

- Júlia Costa Monteiro Machado, matrícula 1484900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 25 de julho de 2024;

- Juliana Gonçalves Jorge da Silva, matrícula 1487200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 9 de novembro de 2022;

- Kenia Aparecida da Silva Pereira, matrícula 1485900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Laura Guimarães Borges Silva, matrícula 1485400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 6 de janeiro de 2024;

- Lívia Floriano da Silva, matrícula 1486000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso de estágio válido até 25 de julho de 2024;

- Lorena Grochowski Sabino dos Santos, matrícula 1486800, graduanda do curso de Engenharia Ambiental, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Apoio Técnico - Setor de Engenharia, com o compromisso de estágio válido até 25 de julho de 2024;

- Lucas Santos Nascimento, matrícula 1486700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pardo de Minas, com o compromisso de estágio válido até 12 de julho de 2024;

- Lucas Santos Ribeiro Leal, matrícula 1487100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, com o compromisso de estágio válido até 1º de dezembro de 2023;

- Luciane Gualberto dos Santos, matrícula 1485800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Luiz Fernando Paiva Lycarião, matrícula 1486400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas, com o compromisso de estágio válido até 22 de março de 2023;

- Luiz Flávio Chinelato, matrícula 1486900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Mauro Luiz dos Santos Neto, matrícula 1487300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Michele Viana, matrícula 1485500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Raiane Ferreira Santos, matrícula 1485200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Tapira, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Tuany Souza Lima, matrícula 1485100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, com o compromisso de estágio válido até 21 de março de 2023;

- Victor Edson Siervi Melado, graduando do curso de Direito, servidor integrante da carreira dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para exercício das funções de estágio obrigatório, junto à Diretoria de Pagamento de Pessoal, com o compromisso de estágio válido até 17 de janeiro de 2023.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Álvaro da Silveira Rosa Júnior, matrícula 1234100, para 31 de janeiro de 2023

- Brenda Vitória Santos de Almeida, matrícula 1294100, para 5 de fevereiro de 2023

- Bruna Gomes Müller, matrícula 1231100, para 23 de novembro de 2022;

- Camilla Prince Caetano de Oliveira, matrícula nº 1347600 para 23 de janeiro de 2023;

- Debora Paula Nunes Cordeiro, matrícula nº 1263100 para 31 de dezembro de 2022;

- Darlan Paiva de Oliveira, matrícula 1424600, para 30 de junho de 2023;

- Diogo de Souza Costa, matrícula 1273400, para 1º de outubro de 2022;

- Fernanda Silva Fonseca, matrícula 1416600, para 4 de julho de 2023;
- Gabrielle Luiza de Souza, matrícula 1161200, para 16 de agosto de 2023;
- Marina Freitas Guimarães, matrícula 1302600, para 27 de junho de 2023;
- Raíssa da Silva Maritan, matrícula nº 1332600 para 9 de fevereiro de 2023;
- Thainá de Oliveira Lage Cardoso, matrícula nº 1341000 para 12 de setembro de 2023;
- Washington Marçal de Souza, matrícula 1241900, para 17 de fevereiro de 2023.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Alessandro Souza Pereira, matrícula n 1388100, da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, a partir de 15 de julho de 2022;
- Bernardo Dantas Guimarães, matrícula n 1240100, da Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais - Pouso Alegre para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, a partir de 1º de agosto de 2022;
- Bruna Rodrigues Torres, matrícula n 1239400, da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim a partir de 13 de julho de 2022;
- Elisabeth Rosa da Silva Júnia, matrícula n 1438900, da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim a partir de 13 de julho de 2022;
- Helen Janine dos Santos, matrícula n 1383500, da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim a partir de 13 de julho de 2022;
- Laís Gabriela da Silva, matrícula n 1323100, da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim a partir de 13 de julho de 2022;
- Matheus Henrique Evangelista Felício, matrícula n 1440800, da Promotoria de Justiça da comarca de Perdões para a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, a partir de 27 de julho de 2022.

**PABLO GRAN CRISTÓFORO**

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em exercício

## **DIRETORIA-GERAL**

**ATOS DA DIRETORA-GERAL**

- Deferindo, nos termos do art. 13 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa para casamento a:

**MAMP NOME DIAS**

6421-00 JLCA Período: 20/07/2022 a 27/07/2022 8

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

**MAMP NOME DIAS**

1396-00 SCLB Período: 15/07/2022 a 22/07/2022 8  
2029-00 SMPA Período: 15/07/2022 a 15/07/2022 1  
2051-00 CHE Período: 18/07/2022 a 24/07/2022 7  
2349-00 JAC Período: 26/05/2022 a 26/05/2022 1  
2604-00 ILAN Período: 14/07/2022 a 18/07/2022 5  
2744-01 LMC Período: 15/07/2022 a 15/07/2022 1  
2815-01 ACC Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1  
3160-01 RMM Período: 14/07/2022 a 15/07/2022 2  
3222-00 MDP Período: 15/07/2022 a 15/07/2022 1  
3458-00 RLMS Período: 19/07/2022 a 19/07/2022 1  
3465-00 LRAG Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1  
3495-00 AOLR Período: 30/05/2022 a 01/06/2022 3  
3586-01 RACJ Período: 18/07/2022 a 19/07/2022 2  
3837-00 AES Período: 12/07/2022 a 12/07/2022 1  
4058-00 CFRO Período: 15/07/2022 a 03/08/2022 20  
4560-00 MAVF Período: 18/07/2022 a 29/07/2022 12  
4674-00 ROT Período: 11/07/2022 a 16/07/2022 6  
4711-00 WBCJ Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1  
4736-00 ICA Período: 14/07/2022 a 14/07/2022 1  
5470-00 ISM Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1  
6059-00 GLB Período: 12/07/2022 a 16/07/2022 5  
6120-00 EMQT Período: 18/02/2022 a 25/02/2022 8  
6120-00 EMQT Período: 03/03/2022 a 12/03/2022 10  
6120-00 EMQT Período: 14/03/2022 a 28/03/2022 15  
6120-00 EMQT Período: 11/07/2022 a 15/07/2022 5  
6381-00 SMM Período: 14/07/2022 a 22/07/2022 9  
- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:  
MAMP NOME DIAS  
3807-00 MAA Período: 18/05/2022 a 22/05/2022 5

4607-00 RMFPJ Período: 18/07/2022 a 22/07/2022 5

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1182-00 APC Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1

3522-00 AXP Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1

3757-00 MAAA Período: 13/07/2022 a 13/07/2022 1

4279-00 FBCB Período: 18/07/2022 a 18/07/2022 1

5051-00 CCC Período: 13/07/2022 a 13/07/2022 1

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3480-00 VMLFB Período: 14/07/2022 a 20/07/2022 7

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Adalberto Menezes Faria Samora, MAMP 177800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Adriana Augusta Amaral Belo, MAMP 326100, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Alda Martins Simões, MAMP 148000, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Alexandre Carvalho Santos Ribeiro, MAMP 411900, 19 dias a partir de 11/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Alexandre Teotônio Costa, MAMP 475100, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Carolina Fernandino Vidal Pereira Santos, MAMP 522100, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ana Karenina Saldanha Gontijo, MAMP 382700, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 409600, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Beatriz Aparecida Soares Ganem, MAMP 311800, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Beatriz Botelho Batista, MAMP 235200, 11 dias a partir de 24/05/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Bruna Maria Soares Oliveira Costa Ramos, MAMP 415100, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Camila Fonseca Limonge, MAMP 372700, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Carlo Michel Gaudensi Coelho, MAMP 181401, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Carlos Eduardo de Oliveira Marinho, MAMP 196800, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Christiane Pereira Turner de Araújo, MAMP 424900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Claudia Breguez Cunha, MAMP 365700, 10 dias a partir de 20/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Clea Cristina Guerra de Freitas Costa, MAMP 634100, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Cristiane Carvalho Coutinho, MAMP 263600, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Daniel Queiroz Ferreira, MAMP 417000, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Danillo Ribeiro Antunes, MAMP 380800, 05 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ducinalva Amaral Lopes Reis, MAMP 146800, 09 dias a partir de 14/07/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 273000, 05 dias a partir de 19/09/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Edila Marilac Miranda Prado, MAMP 332300, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Eliude Graça Damásio Rosário Francelino, MAMP 634300, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Emerson Moraes Dias, MAMP 179900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Erica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 260800, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Fabírcia Pinto Teixeira Santiago, MAMP 263400, 12 dias a partir de 16/01/2023, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda Almeida Lopes, MAMP 443200, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 259800, 19 dias a partir de 03/10/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Fernando Rodrigues de Freitas, MAMP 472900, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Francielle Reis de Oliveira, MAMP 192501, 19 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Geraldo Batista Brites, MAMP 270900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, MAMP 468600, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Giovanna Brandao de Araújo, MAMP 438800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Gisleia Martins da Silva, MAMP 112700, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Gislene Gomide Guimarães Crepalde, MAMP 492400, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Gleison Souza Crepalde, MAMP 423200, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Irleide Soares Silva, MAMP 421900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Janaina Alves do Carmo Rodrigues, MAMP 282801, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Janete Teixeira Neves Novais, MAMP 347300, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Jeisa Cristina de Souza, MAMP 351300, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Joaquim Jose Gomes de Moura, MAMP 326300, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Juliana Ribeiro Dias de Galvão Lima, MAMP 377000, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Juliano Alves Silva, MAMP 311400, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Kelle Ane Alves Martins, MAMP 611600, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Kenia Queiroz de Paula, MAMP 325901, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Laila Fernanda dos Santos Balsamão, MAMP 554300, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Laiz Resende Rocha, MAMP 323700, 09 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Liliane Tavares Oliver, MAMP 423400, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Lívia Goncalves de Oliveira, MAMP 417400, 05 dias a partir de 29/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Lucas Rogerio Sella Fatala, MAMP 516400, 26 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Luciana Thebit Dolabela Brant, MAMP 423800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Lucimara Cristina de Souza Gomes, MAMP 632700, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 374900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marcela Brandao Diniz Lage, MAMP 413000, 05 dias a partir de 04/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marcelo Pereira da Silva, MAMP 545300, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Márcia Silva Chagas Borges, MAMP 193200, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Márcio Santana, MAMP 200700, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Marcos Tadeu Bomfim de Araújo, MAMP 190400, 10 dias a partir de 28/11/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Maria Aparecida Valuar da Silva, MAMP 366900, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Maria Inês Souto Tiveron Cury, MAMP 195400, 10 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Marilene Consolação Castro Carneiro, MAMP 468400, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Marina Quintão Pereira, MAMP 435200, 19 dias a partir de 05/09/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Maristane Magela Coimbra, MAMP 600800, 05 dias a partir de 01/08/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Monica Máximo de Carvalho, MAMP 177400, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 4º quinquênio.

Natália de Deus Leão, MAMP 420300, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Neusa Maria da Rocha, MAMP 355600, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia de Araújo Aguiar, MAMP 547300, 09 dias a partir de 26/09/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Elizabeth Rocha Leôncio, MAMP 460400, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Keiko Tsuruta, MAMP 639100, 08 dias a partir de 29/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Patrícia Rodrigues da Costa, MAMP 399500, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Patrícia Vivianne Moreira Santos, MAMP 294200, 12 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Paula Leão Monteiro, MAMP 448400, 15 dias a partir de 06/10/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Paula Regina Leite Moura, MAMP 225400, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.



Pollyanna Vieira Gomes da Silva, MAMP 554100, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Rafael Augusto Rodrigues Pereira, MAMP 507500, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Ramon de Assis Colen, MAMP 448100, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Renata Villela Veloso Guimaraes, MAMP 087000, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Rodrigo Antônio de Oliveira, MAMP 323500, 09 dias a partir de 14/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Rodrigo Ferreira, MAMP 379500, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Romerci Afonso de Paula, MAMP 319300, 04 dias a partir de 18/07/2022, referentes a saldo remanescente do 4º quinquênio.

Rosângela Alves do Prado, MAMP 327000, 05 dias a partir de 15/08/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Sérgio Santos, MAMP 279700, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Shirlei Goncalves de Souza, MAMP 328700, 16 dias a partir de 22/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Simara Silva Rodrigues de Oliveira, MAMP 304101, 05 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Simone Cristina do Monte Cubas e Araújo, MAMP 470800, 10 dias a partir de 28/11/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Tyciano Magno de Oliveira Almeida, MAMP 418000, 15 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Valquíria Maria de Almeida Fonseca, MAMP 348400, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 5º quinquênio.

Vanessa Mara Andrade Homem, MAMP 277100, 12 dias a partir de 18/07/2022, referentes ao 1º quinquênio.

Vânia Maria de Paula Lima, MAMP 295800, 05 dias a partir de 25/07/2022, referentes ao 3º quinquênio.

Waldmea Rodrigues da Motta, MAMP 388300, 05 dias a partir de 08/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

Webert Cesar Pereira, MAMP 449300, 15 dias a partir de 16/08/2022, referentes ao 2º quinquênio.

- Alterando o gozo de férias-prêmio de:

Lívia Diniz Papera Gonçalves, MAMP 2670-01, 5 dias a partir de 18.07.2022 para 5 dias a partir de 25.07.2022, referentes ao 3º quinquênio.

- Indeferindo férias-prêmio a:

Walder do Carmo Oliveira, MAMP 141900, 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias sendo: 90 dias a partir de 08.08.2022, referentes ao 9º quinquênio; 60 dias a partir de 06.11.2022, referentes ao 8º quinquênio; 78 dias a partir de 05.01.2023, referentes ao 7º quinquênio; 66 dias a partir de 24.03.2023, referentes ao 6º quinquênio; 90 dias a partir de 29.05.2023, referentes ao 5º quinquênio.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral em exercício

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informa que será realizada no dia 1º de agosto de 2022, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

Pauta da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2022, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 11ª Sessão Ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

#### CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FLAVIO VASQUES:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 154/2022, SEI nº 19.16.1597.0013445/2022-48, referente ao Inquérito Civil nº MPMG-º 04.16.0498.0001354/2022-59, da Comarca de Perdizes;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 172/2022, SEI nº 19.16.3704.0077234/2022-94, da Comarca de Virgíópolis;

3 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 189/2022, SEI nº 19.16.1603.0098300/2021-16, referente ao Procedimento Preparatório nº 03.16.0696.0003513/2022-10, da Comarca de Tupaciguara;

#### CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 179/2022, SEI nº 19.16.3704.0078599/2022-02, da 21ª PJ da Comarca de Belo Horizonte;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 69/2022, referente ao Procedimento Preparatório nº 0024.20.012353-7, da 15ª PJ da Comarca de Belo Horizonte;

#### CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 149/2022, SEI nº 19.16.1603.0098583/2021-38, referente ao Procedimento Preparatório nº MPMG-º 03.16.0696.0003204/2022-2, da Comarca de Tupaciguara;

2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 129/2022, SEI nº 19.16.1323.0010018/2021-78, referente ao PA-Fiscalização Continuada nº MPMG- 0515.19.000070-0, da Comarca de Piumhi;

3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 170/2022, SEI nº 19.16.0357.0075923/2022-45, referente ao Inquérito Civil nº 04.16.0223.0004950/2022-18, da Comarca de Divinópolis;

4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 119/2022, SEI nº 19.16.1603.0054668/2022-12, referente ao Procedimento Preparatório nº 03.16.0696.0002969/2022-61, da Comarca de Tupaciguara;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FLAVIO VASQUES:

1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.21.000126-7;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.14.000297-3;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.16.000077-4;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.20.000058-6;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000126-3;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.17.000084-9;
7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000698-5;
8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000746-8;
9. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003538-2;
10. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.005769-1;
11. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.010371-9;
12. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.014785-6;
13. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.12.000131-1;
14. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001317-6;
15. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003070-9;
16. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003092-1;
17. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000165-6;
18. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.001981-5;
19. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001278-2;
20. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000438-1;
21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0073.18.000027-2;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000460-5;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0081.15.000054-5;

24. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000333-6;
25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000053-8;
26. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.21.000118-9;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.20.000060-8;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000061-9;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000057-8;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0144.21.000126-5;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0144.21.000132-3;
32. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.20.000380-1;
33. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000489-1;
34. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000230-7;
35. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000090-1;
36. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000786-0;
37. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001567-7;
38. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.20.000789-4;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.18.000074-7;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000050-2;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.18.000688-1;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0280.16.000176-2;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.22.000015-5;
44. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.12.000099-6;
45. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.19.000134-6;

46. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000033-4;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000197-0;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000017-6;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0349.22.000024-5;
50. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.004296-3;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.12.000031-7;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0148.15.000085-6;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000216-5;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.02.000009-8;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.15.000012-4;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.19.000150-4;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0407.16.000026-8;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.03.000022-1;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.06.000055-4;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000210-1;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000398-4;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000452-8;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000611-9;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000030-0;
65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000433-6;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0188.22.000231-8;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000256-6;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000025-3;
69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000591-5;

70. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000296-7;
71. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000407-6;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000481-1;
73. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000046-0;
74. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.14.000168-1;
75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0472.18.000050-8;
76. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000594-4;
77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000789-0;
78. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000481-4;
79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000026-7;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000098-3;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000209-2;
82. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000121-7;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000220-7;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0518.21.000395-1;
85. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000397-9;
86. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000241-7;
87. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000375-9;
88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000012-4;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0522.22.000114-6;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0527.21.000076-8;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.18.000427-7;
92. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000282-4;
93. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000281-2;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0555.20.000022-5;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000115-9;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000042-3;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000091-0;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000265-5;
99. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.18.001267-0;
100. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.20.000572-0;
101. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000148-1;
102. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.13.000465-9;
103. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000265-1;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000238-8;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.17.000321-3;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000100-1;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000125-8;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000129-0;
109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000315-2;
110. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.18.000337-7;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.16.000116-8;
112. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.001160-5;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001928-9;
114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.001588-9;
115. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.21.000014-1;

116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.07.000034-3;
117. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000027-5;
118. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000056-4;
119. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000130-5;
120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000197-4;
121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000230-3;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001163-7;
123. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001221-3;
124. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001508-1;
125. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000801-4;
126. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000975-6;
127. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001273-5;
128. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001284-2;
129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000848-3;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000503-0;
131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000813-3;
132. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000551-6;
133. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.003814-3;
134. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.14.004547-8;
135. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.002051-6;
136. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.002052-4;
137. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0704.06.000001-2;
138. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000561-7;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0710.17.000152-7;

CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE:

1. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0016.18.000260-8;
2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.001014-2;
3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000462-6;



4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000662-1;
5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000278-0;
6. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013621-6;
7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001987-3;
8. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.017378-7;
9. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0024.22.001856-8;
10. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004107-8;
11. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000667-3;
12. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002942-8;
13. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003104-4;
14. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003972-4;
15. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.001919-5;
16. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002698-4;
17. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001655-3;
18. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001675-1;
19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.20.000063-7;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.20.000090-0;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0071.22.000063-3;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.10.000048-3;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.21.000104-0;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.21.000110-7;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000026-4;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.16.000021-1;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000072-6;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.17.000058-8;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.20.000020-7;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.13.000254-3;
31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000238-1;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.22.000033-9;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0166.09.000050-5;
34. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000761-1;
35. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000446-5;
36. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.13.000006-1;
37. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000033-9;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000064-3;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000029-2;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.18.000691-5;
41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.21.000058-7;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000701-9;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.16.000008-6;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000101-7;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.18.000130-4;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000161-7;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.16.001153-4;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.21.000638-5;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000110-3;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.03.000014-6;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000176-3;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000562-7;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000136-2;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000342-2;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000411-0;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000084-7;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000397-3;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0450.21.000116-7;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000249-6;
60. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.12.000087-5;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000502-2;
62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000039-7;
63. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000254-2;
64. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000388-8;
65. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000480-3;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000093-4;
67. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000554-8;
68. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.21.000685-0;
69. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000732-0;
70. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0480.18.000270-5;
71. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000250-1;

72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.18.000007-2;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000022-9;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000242-3;
75. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.18.000686-3;
76. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000388-2;
77. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000337-7;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.14.000007-9;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.17.000519-3;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000094-5;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000201-0;
82. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000161-2;
83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.003449-8;
84. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000539-2;
85. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.001300-8;
86. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000517-2;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0567.14.000340-9;
88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000274-1;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000016-9;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000115-9;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000135-7;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000140-7;

93. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000383-4;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000012-8;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000046-6;
96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0647.21.000049-1;
97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000430-2;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000681-8;
99. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.13.000032-2;
100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.002220-0;
101. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.13.000286-2;
102. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0687.18.000264-8;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0689.21.000064-2;
104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.21.000313-5;
105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0693.22.000061-8;
106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.17.000049-6;
107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000065-3;
108. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000200-2;
109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.11.000276-2;
110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000062-5;
111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001177-8;
112. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001259-4;
113. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001264-4;
114. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000527-3;
115. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000833-3;
116. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.18.000481-4;
117. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000262-4;

118. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0290.12.000175-2;

CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA:

1. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001528-3;
2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.000700-7;
3. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000387-1;
4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.002637-7;
5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001410-4;
6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000031-9;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0054.20.000072-4;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0054.20.000073-2;
9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000059-4;
10. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007848-3;
11. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000710-5;
12. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.002169-2;
13. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000318-9;
14. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000169-0;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0071.14.000025-9;
16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0071.20.000089-2;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0082.16.000139-0;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.21.000063-8;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000314-2;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.18.000250-4;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0090.21.000254-0;
22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº

MPMG-0112.21.000429-0;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.05.000001-3;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.21.000082-7;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000031-7;

26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0151.18.000001-1;

27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.08.000083-6;

28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.19.000420-7;

29. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000498-0;

30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000064-8;

31. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000514-2;

32. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000528-2;

33. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.18.001835-4;

34. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000172-7;

35. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001711-1;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0242.19.000078-4;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.22.000030-6;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0259.19.000120-8;

39. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000878-8;

40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000290-9;

41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.22.000050-8;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000804-9;

43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0317.22.000182-8;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000196-8;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000417-6;
46. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.20.001394-7;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000046-6;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000284-8;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0388.21.000091-4;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0408.21.000038-1;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0418.06.000020-9;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0434.22.000004-7;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.20.000034-9;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.03.000017-1;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000193-4;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000549-5;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000704-4;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000257-7;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.21.000130-5;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000092-3;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000280-9;
62. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000572-0;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.21.000136-3;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000153-1;



65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0499.21.000112-3;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.15.000010-9;
67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000411-4;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000225-6;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000202-9;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000237-3;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000007-8;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000118-3;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000170-4;
74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.20.000438-5;
75. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000254-4;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.12.000098-9;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.15.000072-7;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.19.000174-3;
79. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000113-9;
80. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001050-3;
81. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000157-3;
82. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.001373-3;
83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.001383-2;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000007-2;
85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000295-9;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0557.21.000049-2;

87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000114-2;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000061-3;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0567.15.000326-5;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000121-7;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000145-6;
92. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0607.16.000263-2;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0627.11.000002-3;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0627.19.000090-1;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0671.04.000014-1;
96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.16.000508-4;
97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001185-6;
98. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.002709-2;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0684.16.000352-2;
100. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.19.000075-6;
101. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.21.000021-6;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0692.20.000062-2;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.20.000084-4;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.000677-0;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0696.21.000222-1;
106. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.001188-8;
107. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.001782-6;
108. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.002812-3;

109. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000768-2;

110. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.15.000261-4.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006409/2022-29, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCINE SIMÃO DE FREITAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO II.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006412/2022-45, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELLE SANTOS PEREIRA, EMANUELLE SANTOS PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006413/2022-18, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PATRYCK ERICK COELHO DUARTE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006414/2022-88, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS APARECIDO DAS GRAÇAS BRITO. Representante(s): ADÃO MARCOS DAS GRAÇAS BRITO. Interessado(s): BH TRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRASITO DE BELO HORIZONTE, SEMAS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006425/2022-82, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GIOVANNA SARA DE SOUZA OLIVEIRA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006428/2022-98, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL MOREIRA FELÍCIO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): ALAÍDE MOREIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006429/2022-71, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA VITÓRIA BASTOS BARBOSA SANTOS. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): FRANCISNEIDE DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006430/2022-44, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR FLORIANO DE SOUZA, ADRIAN BATISTA DE SOUZA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETIM. Representado(s): ADRIANA FLORIANO RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006434/2022-33, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SAMUEL PEREIRA MARCOS. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006438/2022-22, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUZIANE DE SOUZA SANTOS. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006439/2022-92, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LUÍSA GARCIA OLIVEIRA, BEATRIZ GARCIA OLIVEIRA, GUSTAVO HENRIQUE GARCIA OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIÃO I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0006444/2022-54, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAISA GABRIELLE FREDERICA. Representante(s): MATERNIDADE PÚBLICA DE BETIM.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0097.0006367/2022-50, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS. Interessado(s): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CACHOEIRA DE MINAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0006458/2022-52, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): SARA JANE GONÇALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAVERAVA. Representado(s): SIDNEI GONÇALVES DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0006460/2022-95, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA LUISA FIDELIS COSTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DOS MONTES. Representado(s): LUCIANO JOSÉ DA COSTA, NATÁLIA LUIZA FIDELIS DE OLIVEIRA COSTA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0261.0006424/2022-11, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006398/2022-25, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PATRÍCIA ALVES DA COSTA MELO, SAMUEL CASTRO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006402/2022-14, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006433/2022-50, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALÚSIO VELOSO DA CUNHA, MATEUS ALIMENTOS LTDA.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0006405/2022-47, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA DE OLIVEIRA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). Representado(s): VANESSA DE OLIVEIRA. Interessado(s): PATRIK KELLTRIN DA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0006003/2022-14, instaurado em 15/07/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Promoção de arquivamento em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0006021/2022-13, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0002423/2022-54, instaurado em 18/03/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAVÍNIA BARBOSA LOURES. Representante(s): JULIANA BARBOSA FERREIRA THOMÉ. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO. Arquivamento no órgão de execução com recurso ao órgão em 20/07/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0452.0006426/2022-19, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS E AUXILIARES DE NOVA SERRANA (ADOTANS). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000053-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P.. Representado(s): A. -. A. P. P. M., M. D. P. -. M..

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.22.000096-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.21.000261-5, instaurado em 13/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000035-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS/MG.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000333-7, instaurado em 22/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO GIL DE SOUSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000078-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEONARDO FERREIRA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000643-5, instaurado em 02/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DHIOSNEY DE ANDRADE. Representado(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, WEBERTON LUIZ ROCHA-ME. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000782-3, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOAO VITOR REZENDE VIEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000785-6, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VICTOR HUGO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000800-3, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JESSICA MARIA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000809-4, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PEDRO HENRIQUE SOARES SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000964-7, instaurado em 10/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RIQUELME SOUZA CAMPOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001080-1, instaurado em 13/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001127-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.22.000297-2, instaurado em 31/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.001138-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0054.22.000034-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.22.000096-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000103-0, instaurado em 02/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): WALKIRIA PEREIRA CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000526-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA ANDREA DE ASSIS GUILHERME. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000611-2, instaurado em 21/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.016973-0, instaurado em 16/10/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): MONTGOMERY MASTERTON VIEIRA. Reclamado(s): BANCO PANAMERICANO S/A. EM ANDAMENTO em 09/03/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.011628-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.017753-1, instaurado em 13/07/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): LOJA SETE LUZES UNIVERSALISMO & ESPIRITUALIDADE - GLAUCIA FERNANDA SOARES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017753-1, instaurado em 21/07/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): LOJA SETE LUZES UNIVERSALISMO & ESPIRITUALIDADE - GLAUCIA FERNANDA SOARES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 13/07/2022.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.014197-8, instaurado em 11/12/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): J. R. D. S. - V. D. M. D. P.. Investigado(s): E. L. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/05/2022.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.009472-6, instaurado em 22/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MANOEL DOS PASSOS BARROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.011552-1, instaurado em 19/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.011587-7, instaurado em 19/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.011633-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.011641-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.011645-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): F. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.008625-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FERNANDA SILVA DE MORAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.002873-2, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VITÓRIA LUIZA SANTOS SILVA. Reclamado(s): PAMPULHA IATE CLUBE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002873-2, instaurado em 28/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VITÓRIA LUIZA SANTOS SILVA. Reclamado(s): PAMPULHA IATE CLUBE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.015799-6, instaurado em 09/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO. Reclamado(s): AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS, ARSAE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.005108-0, instaurado em 10/04/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002907-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VERA LÚCIA GONÇALVES ALMEIDA. Reclamado(s): DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002911-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): PACTO



DESENTUPIDORA.

RESPONSÁVEL: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.004386-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.004514-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IVAN PICORELLI, IVONE PICORELLI CARDOZO, MATHEUS CARDOSO DE PAULA, RUY PICORELLI.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014949-0, instaurado em 14/12/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PANIFICADORA MARQUES E MOREIRA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR LUCIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002872-8, instaurado em 02/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. C. X.. Investigado(s): V. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: KETI TURI BOSCATO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.008250-9, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.008250-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.005394-6, instaurado em 17/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CINTIA MOREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011121-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.004584-3, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): CARLOS RENATO PARREIRAS QUADROS. Reclamado(s): TELEVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.008172-3, instaurado em 19/07/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): OI S.A..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000504-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELZIMA CARDOSO DE SOUZA ALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001113-1, instaurado em 16/12/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA REGIÃO II. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001310-1, instaurado em 21/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.001758-1, instaurado em 05/07/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. A.. Investigado(s): B. G. P.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/07/2022.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001845-0, instaurado em 14/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FRANCISNEIDE DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000161-1, instaurado em 23/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): ALAIDE MOREIRA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000170-2, instaurado em 23/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): GISELE FATIMA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000180-1, instaurado em 23/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): "A APURAR". MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000187-2, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.001284-4, instaurado em 16/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADÃO MARCOS DAS GRAÇAS BRITO. Representado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE S E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.001455-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): ADRIANA FLORIANO RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.002763-6, instaurado em 28/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): MARY NEUZA AMÂNCIO DUTRA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.003675-1, instaurado em 01/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO I. Representado(s): ALAN CARLOS DE OLIVEIRA, JOELMA GARCIA DO AMARAL. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.000801-4, instaurado em 09/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MATERNIDADE PÚBLICA DE BETIM. Representado(s): ISRAEL DE JESUS. MIGRADO PARA

MPe em 20/07/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0073.20.000080-7, instaurado em 08/03/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COOPERBOC. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/07/2022.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.22.000223-7, instaurado em 14/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. R., W. R. A.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0074.22.000088-4, instaurado em 16/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.22.000273-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CODEMA.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000269-0, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAVINY EMANUELLY GONÇALVES ELIAS DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000266-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAOLA JOVINA SOARES VIEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0081.22.000114-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A..

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0081.21.000109-5, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 08/10/2021.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0081.21.000113-7, instaurado em 14/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/10/2021.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.21.000076-7, instaurado em 19/03/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0090.21.000236-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE BRUMADINHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.22.000080-7, instaurado em 10/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): DANIEL GOMES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.21.000247-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO PIEDADE ARTES & SABORES - APAS, COMISSAO PASTORAL DA TERRA, COMISSÃO SOS BARRAGEM PIEDADE, COMITÊ POPULAR DA ZONA RURAL DE BRUMADINHO. Representado(s): VALLOUREC MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.21.000136-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CELIO SANTANA.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.22.000044-2, instaurado em 29/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V.. Representado(s): A. A. B. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.22.000154-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): CASA LAR MENINO JESUS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.22.000155-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): L. D. I. J. P. I..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.22.000156-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): L. D. I. S. F. D. A..

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.22.000078-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL SILVÉRIO BARBOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.22.000079-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.22.000080-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CHIQUINHO DE PAIVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000466-4, instaurado em 06/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA EDELICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000768-3, instaurado em 18/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.21.001490-5, instaurado em 14/10/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FRANCISCO FERNANDES DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2022.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.19.001526-0, instaurado em 20/01/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EDNILSON SOARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/07/2022.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000048-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000049-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000143-9, instaurado em 08/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HEITOR MESQUITA SABINO DE FREITAS, MARA ANTÔNIA DE SOUSA LIMA, MÁRCIO ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS, PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RUBENS NUNES LEMOS BORGES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: ALESSIA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.22.000181-6, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): TEREZINHA MARIA ARCANJO. MIGRADO PARA MPe em 10/05/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000375-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GISELE REGIANE DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000376-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONDINA ROSA DA SILVA DO CARMO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000377-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO ELOHIM LTDA. - EPP.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000198-2, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DOS MONTES. Representado(s): LUCIANO JOSÉ DA COSTA, NATÁLIA LUIZA FIDELIS DE OLIVEIRA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000343-4, instaurado em 06/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAVERAVA. Representado(s): SIDINEI GONÇALVES DIAS. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001659-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001661-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000241-0, instaurado em 15/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000335-8, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. -. R. V. D. F.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001664-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MATEUS SCHELB PEREIRA, REFORMADORA DE PNEUS RIACHO LTDA..

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.21.001894-5, instaurado em 17/12/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representado(s): MÁRCIO FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.001637-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): R. F. G..

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001667-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUANA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000624-5, instaurado em 21/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): ÁGUA DE COCO LTDA, COMERCIAL PRATES DISTRIBUIDORA LTDA.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001655-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA IMACULADA BARRETO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001555-0, instaurado em 07/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS ANTONIO FERREIRA SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001613-7, instaurado em 14/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SORAIA BATISTA BRAGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000635-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM - REGIONAL SEDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001554-3, instaurado em 07/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAFAEL FERNANDES SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001556-8, instaurado em 07/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GABRIELA CYRIACO DE OLIVEIRA FRANCA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.21.000115-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HENRIQUE WAGNER P J V E CASTRO. Reclamado(s): CENTRAL CELULARES & CIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.22.000192-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GERALDO HENRIQUE MENDES. Reclamado(s): SUPERMERCADO PEIXOTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000068-2, instaurado em 31/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000189-6, instaurado em 09/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMÓTEO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.21.000115-3, instaurado em 15/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HENRIQUE WAGNER P J V E CASTRO. Reclamado(s): CENTRAL CELULARES & CIA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/07/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.22.000192-0, instaurado em 08/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GERALDO HENRIQUE MENDES. Reclamado(s): SUPERMERCADO PEIXOTO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0194.22.000312-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G. 5. B.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000185-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000553-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): VOLTZ DIVINOPOLIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000649-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ELI ANTONIO DE ALMEIDA - MERCEARIA DO ELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.22.000650-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA - MERCEARIA SILVA LIMA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0236.22.000025-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FIRMINO MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOSÉ ADILSON PRESCILIANO, JOSÉ DONIZETI ILDEFONSO, KATIA MOREIRA MENDES DE SOUSA, LUDIMILA NATALINA DE OLIVEIRA, OSMAR DONIZETI JERICO, ROBSON LINO MUNIZ, ROSANGELA DE FATIMA MENDES, SEBASTIÃO LINO MUNIZ. Representado(s): DJALMA DA SILVA DIAS, JSOE AGOSTIMHO.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.21.000076-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO, LIDIANA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): JOSÉ CAL SOBRINHO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0240.21.000053-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000192-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME DE AVILA FERRAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0251.22.000019-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A. A..

COMARCA: FERROS



RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.21.000116-2, instaurado em 09/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DO MUNICÍPIO DE FERROS-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000252-7, instaurado em 05/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA, MATEUS ALIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.20.000282-0, instaurado em 05/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO. Representado(s): PATRÍCIA ALVES DA COSTA MELO, SAMUEL CASTRO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.21.000303-2, instaurado em 21/06/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.20.000658-1, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000323-9, instaurado em 05/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. G.. Representado(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. G., F. E. O. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.20.000474-2, instaurado em 15/12/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0271.20.000476-7, instaurado em 15/12/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRONTEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0271.18.000644-4, instaurado em 21/11/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA.. Reclamado(s): FAST BURGUER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.22.000061-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MINERAÇÃO ROCHA FORTE LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.22.000062-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DE OFICIO, EMPRESA GEOMETA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.22.000063-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): DE OFICIO, MINERAÇÃO PANCIERI MINAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.22.000066-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DE OFÍCIO, G.F NEVES MINERAÇÃO ME.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.21.001736-1, instaurado em 09/06/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001379-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001380-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESTÁGIO MUNICIPAL DE FUTEBOL ARLINDO SIQUEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001381-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CEMITÉRIO MUNICIPAL.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.001373-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.22.001382-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADEMIR DIAS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.001376-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DURCILEIA ROSA DA SILVA, HEHELLEY LORRANY DA SILVA MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.000846-7, instaurado em 05/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.20.000228-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRICIO RODRIGUES, SAVIO RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.20.000228-7, instaurado em 20/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRICIO RODRIGUES, SAVIO RODRIGUES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: NIELSEN DE AGUIAR ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0281.22.000067-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. A. D.. Investigado(s): P. M. D. G..

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.22.000034-5, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. L. M. D. L.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0287.19.000026-8, instaurado em 01/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELINGTON RIBEIRO PIO. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000428-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.15.000340-7, instaurado em 02/10/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM-LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000272-0, instaurado em 14/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. N. 1. C. P., M. P. D. E. D. M. G. C. D. I.. Representado(s): P. M. D. I.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000430-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIZA FERREIRA EMIDIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000432-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PETRINA DOS SANTOS BRAZ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000979-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JÉSSICA OLIVEIRA SILVA MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000986-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCILENE VIEIRA BRAGA.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000422-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SABRINA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.000734-7, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IPABA/PODER EXECUTIVO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000977-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FERNANDO RIBEIRO DIAS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000981-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS LOPES DO PRADO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.21.001674-4, instaurado em 11/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000120-8, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000562-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0319.21.000312-9, instaurado em 02/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MOACIR MARTINS LEMOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0334.16.000162-7, instaurado em 25/01/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPAGIPE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000306-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BRUNO ANTONIO FERNAU LAREZ. Representado(s): JULIO CESAR OCHOA TORO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000350-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO ROCHA MATIAS.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.21.000112-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.21.000182-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): A APURAR, ABNER LIMA BARROS. Representado(s): ABNER LIMA BARROS.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000112-1, instaurado em 26/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000182-4, instaurado em 28/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): A APURAR, ABNER LIMA BARROS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0347.16.000081-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WESLEY APARECIDO FERREIRA CRUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0347.16.000081-1, instaurado em 30/11/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): WESLEY APARECIDO FERREIRA CRUZ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 20/07/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.21.001673-2, instaurado em 19/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROSIMAR VIANNA. NÃO CONHECIMENTO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000348-0, instaurado em 31/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA JOSE DE RESENDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/07/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000073-8, instaurado em 26/04/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAROLINA ALVES DE PAULA LISBOA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000063-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WELLITON DE AQUINO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000459-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MATHEUS DA SILVA SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000355-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RINALDO TOBIAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.11.000040-2, instaurado em 06/06/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OSVALDO LOPES BANDEIRA NETO. Representado(s): CERAMICA MANGA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0418.18.000053-5, instaurado em 16/02/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. N. F., J. M. C. S. N., M. R. F. C.. AJUIZADA AÇÃO em 17/07/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0418.20.000044-0, instaurado em 26/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMAURY APARECIDO FERREIRA SILVA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0418.19.000332-1, instaurado em 08/03/2021. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. R. D. F. D. G. V.. Investigado(s): M. I. D. R. P.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000104-8, instaurado em 30/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEIDIVANA MARTINS MOREIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000159-2, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.20.000044-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMAURY APARECIDO FERREIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0418.19.000333-9, instaurado em 14/04/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. R. D. F. D. G. V.. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0418.19.000058-2, instaurado em 13/11/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): NEIDEVON APARECIDO FERNANDES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0429.22.000112-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0431.21.000411-2, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/07/2022.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0432.21.000006-8, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): RENÍLSON MARÇAL DE MIRANDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0432.21.000054-8, instaurado em 18/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PRESÍDIO DE MONTE SANTO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/05/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000323-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. N. 1. C. P., M. P. D. E. D. M. G. C. D. I.. Representado(s): P. M. D. I..

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000324-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADPM-LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.22.000327-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJÁ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.22.000181-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.22.000034-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDSON LUIZ LOPES CORREA. Representado(s): SILVA E MARCIANO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000037-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA CLARA TOMÁS. Representado(s): IDIANE ROSELI DA CRUZ DANTAS LEITE.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.22.000026-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0461.22.000105-5, instaurado em 14/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s):

CREAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: RENATO DE VASCONCELOS FARIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000272-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): S. M. D. A. S. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000610-7, instaurado em 30/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCILENE MARIA BATISTA MARIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/06/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000137-9, instaurado em 29/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA LEAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.22.000055-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCO ANTÔNIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.20.000115-1, instaurado em 12/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLAVIO AUGUSTO EDMUNDO OLIVEIRA, GRACIELE ALVES NASCIMENTO BRANDÃO. Representado(s): JOSE VALADARES BAHIA. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.000675-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. -. C. R. D. O. D. M. G.. Representado(s): R. G. P. F..

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0481.22.000320-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0487.22.000150-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0487.22.000150-6, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/07/2022.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE



- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.22.000065-1, instaurado em 08/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARISA SALES LELIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.22.000185-5, instaurado em 21/07/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0511.22.000022-4, instaurado em 08/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SABRINA SOBRINHO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0512.13.000075-9, instaurado em 16/04/2013. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. L. F. F.. Investigado(s): W. F. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/07/2020.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000123-4, instaurado em 15/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. D. V. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000077-7, instaurado em 22/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSE JOAQUIM DA SILVA TIRADENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPARO DO SERRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000118-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000335-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ÁLVARO DA SILVA CASTRO.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.21.000207-3, instaurado em 16/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FUMIE ETO, VALDEMAR MINOURO ETO. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000990-9, instaurado em 21/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000571-5, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000539-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000553-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000565-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): G. H. A. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000566-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000598-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000623-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.22.000043-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DAS FAZENDAS COCOS E SANTANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.22.000044-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): Presídio de Rio Pardo de Minas. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0558.20.000073-2, instaurado em 11/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.19.000016-3, instaurado em 09/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEUSA DE FÁTIMA DA COSTA MATOS AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE TABULEIRO. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.19.000231-8, instaurado em 22/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): RONEY FARIA DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000017-6, instaurado em 22/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ/MG. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO. MIGRADO PARA MPe em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0558.20.000086-4, instaurado em 11/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MERCÊS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.20.000073-2, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESPÓLIO DE HUMBERTO AUGUSTO VIEIRA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0559.22.000073-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. B. D. M. V.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000075-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E AÇÕES ESPECIAIS - SEMAD. Representado(s): RICARDO RIBEIRO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000259-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000159-9, instaurado em 02/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000268-5, instaurado em 16/05/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA MATUTINA DE JESUS SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0582.22.000111-6, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CRAS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.20.000193-8, instaurado em 08/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.20.000194-6, instaurado em 08/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CEMITÉRIO MUNICIPAL. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.20.000196-1, instaurado em 08/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ESTÁGIO MUNICIPAL DE FUTEBOL ARLINDO SIQUEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: WARLEN HENRIQUE MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.15.000001-3, instaurado em 13/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ADEMIR DIAS DA SILVA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/07/2022.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.22.000023-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0596.22.000065-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.21.000078-1, instaurado em 02/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. S. A. D. M.. Representado(s): D. T. D. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000003-4, instaurado em 20/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROBERTO MENDES FERREIRA, ROSENI APARECIDA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.15.000019-2, instaurado em 29/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000229-2, instaurado em 19/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CRISTINA LUZ. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000230-0, instaurado em 19/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CRISTINA LUZ. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000231-8, instaurado em 19/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDNA MÁRCIA ALVES MARTINS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.21.000465-5, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, JOAO VIEGAS NETO,

KARINA ELISA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000401-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): EE ADILIO JOSE BORGES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.22.000192-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOJÃO CENTRAL SÃO LOURENÇO LTDA..

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0672.17.001193-2, instaurado em 09/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURTUME SETE LAGOAS LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000322-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000209-9, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SETE LAGOAS/MG.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000362-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.21.000240-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMENDADOR AVELAR PEREIRA DE ALENCAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0672.22.000153-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA JORDÃO CHAVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: GABRIELA CARVALHO DE ALMEIDA ESTEPHAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.20.000048-8, instaurado em 02/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. D. S. J., D. J. D. R.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.21.000099-4, instaurado em 24/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O.. Investigado(s): J. T., J. T. D. C., L. T., R. L. D. E. C. -. C. D. T. U. E. R. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/07/2022.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.21.000055-0, instaurado em 31/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GILBERTO HELENO JUNQUEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000029-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FAMÍLIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. D. S. B., H. A. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0689.21.000014-7, instaurado em 29/01/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.21.000447-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0694.22.000102-8, instaurado em 05/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBSON SILVA CARVALHO. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000567-7, instaurado em 14/08/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.20.000655-8, instaurado em 24/03/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOÃO PAULO MARCEL DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/07/2022.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002264-5, instaurado em 20/07/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002268-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GETÚLIO GUIMARÃES, GFG AGRO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002266-0, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): ORLANDO NEVES. Representado(s): IPSEMG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002272-8, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): VITOR RIBEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.002260-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.21.000648-2, instaurado em 05/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. M. D. O. C.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000250-5, instaurado em 06/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. S. P., D. S. D. P., F. S. M. D. P., J. D. S. D. P., P. S. D. P. F.. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000454-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000457-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. G. M., J. E. P..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.21.000268-9, instaurado em 03/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO JUNQUEIRA DIDIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.21.000445-3, instaurado em 10/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AFONSO HENRIQUE CAOVILO GONÇALVES, ANTONIO CAOVILO GONÇALVES, APARECIDA ADELIA GONÇALVES INÁCIO, CONDOMINIO ESTRELA DO AMANHA, CONSTRUTORA LEME LTDA, JOSE TARCISIO CAOVILO GONÇALVES, LAURO MARCHEL MAINARDES, LUCIMARA FELICIANO GONÇALVES, MARIA JOSE GONÇALVES CAOVILO MAINARDES, MARILDA GOMES TERRA GONÇALVES, RICARDO INÁCIO DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 20/07/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.22.000450-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRUNO RAINATO FIGUEIREDO.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0720.22.000239-1, instaurado em 20/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: EURICO BARRETO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.20.000094-4, instaurado em 06/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA DA PENHA DE PAULA REZENDE. Representado(s): MÁRCIO JOSÉ REZENDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6513/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.18.012056-0

INFRATOR: REDE MALHAÇÃO DE ACADEMIAS LTDA. - ME (CNPJ: 23.388.257/0001-68)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica Vossa Senhoria para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, o valor de R\$591,35 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), por meio do boleto bancário acostado aos autos, correspondente a 0% da multa arbitrada em face de “REDE MALHAÇÃO DE ACADEMIAS LTDA. - ME” na decisão administrativa, fls. 202/205 dos autos, (nos termos do PU do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/19), ou apresentar RECURSO, nos termos dos arts. 46, §2º, e 49 do Decreto nº 2.181/97.

Este Órgão salienta, que o pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do recebimento desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe ainda, que, nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$591,35, no prazo acima descrito, Vossa Senhoria será posteriormente notificado, com o boleto atualizado acostado aos autos, para recolher o valor integral da multa (R\$657,06), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O boleto para pagamento se encontra na Secretaria desta Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 – 15º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

O comprovante de pagamento deverá ser remetido para o endereço citado.

O protocolo da via original de eventual recurso deve ser realizado dentro do prazo\*.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 554817072022-4, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de



Fato nº MPMG-0083.22.000039-8, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Omissão da Prefeitura Municipal de Borda da Mata quanto ao dever de fiscalização de evento aberto ao público”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 21 de julho de 2022. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARANDIBA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica José de Lourdes Selvano por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0000773-37.2022.8.13.0325, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: ([pjitamarandiba@mpmg.mp.br](mailto:pjitamarandiba@mpmg.mp.br));
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Representante: de Ofício. Dr(a). Monique Mosca Gonçalves, Promotora de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, etc, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato Eletrônica nº MPMG-0188.22.000325-8 / SEI nº 19.16.1289.0090885/2022-64, a(o) qual, pelo despacho datado de 01/07/2022 (documento ID SEI nº 3392278) do feito foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, com sede na Av. Januário Laurindo Carneiro, nº 140, CEP 34.002-119, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, nos termos do art.7-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20/08/2009 c/c Enunciado nº 13 do CSMP.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000077-7 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 5º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 20 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000467-6, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 20 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA-Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000573-1, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 20 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Murilo Rodrigues da Rosa, Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG – 0521.19.000244-9, nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 19 de julho de 2022.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS – COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – Antes de encerrada a instrução do Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0694.18.000733-8, instaurado em virtude de notícia de infração às normas que regulam a venda de combustíveis pela empresa “NS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.”, o Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Três Pontas, Doutor Estevan Sartoratto, vem publicar esta notificação para que referida empresa, por intermédio de seus defensores DOUTOR ANDERSON TADEU BELO BERTOLI (OAB/MG 142.288) e DOUTOR FÁBIO LUIZ NUNES MARINO (OAB/MG 123.925), apresente, caso queira, prova documental e/ou alegações finais no prazo de 10 (dez) dias úteis. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 20.07.2022. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 23 DE AGOSTO DE 2022 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica GRAZIELE DOS SANTOS SIQUEIRA, natural de Diadema-SP, nascida no dia 13/03/1983, filha de Maria das Graças dos Santos Siqueira e de Ornilo Siqueira, titular da cédula de identidade nº 414081067, inscrita no CPF sob o nº 344.927.538-00, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal nos autos judiciais nº 0000939-29.2022.8.13.0694, designada para o dia 24 de agosto de 2022, às 11 horas. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. A notificada deverá informar, até as 18 horas do dia 23 de agosto de 2022, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhada por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Três Pontas, 21.07.2022. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

RVCRI Nr. 1.0000.22.000.901-3/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: ; Reitero parecer ID:211787696.

RVCRI Nr. 1.0000.22.075.963-3/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.082.449-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: J.D.2.J.C.B.E.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.109.719-9/000; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.589-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.121.941-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.870-7/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: D.6.C.C.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.130.829-9/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.D.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.V.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.130.831-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.995-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.A.B.M.N.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.135.618-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

M.S.C Nr. 1.0000.22.144.405-2/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: T.J.C.M.; Pelo deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0153.20.002.226-4/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0216.15.009.330-2/003; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.C.J.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0338.21.000.619-7/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.S.C.7.C.C.; Parte 2: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0358.19.002.741-9/002; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0414.21.000.412-6/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0515.18.003.640-9/003; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0522.18.000.859-4/003; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.A.C.C.3.C.C.T.; Parte 2: H.A.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0621.19.000.680-2/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento da inicial.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**

RVCRI Nr. 1.0000.21.102.666-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.21.122.041-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.I.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.EXT Nr. 1.0000.21.122.041-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.I.P.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

RVCRI Nr. 1.0000.21.212.264-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.R.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

EDCRI Nr. 1.0000.21.218.193-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

RVCRI Nr. 1.0000.21.247.121-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.M.S.G.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.272.418-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.033.104-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.049.903-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.W.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.075.295-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.087.510-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.C.C.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.090.626-7/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: K.H.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.094.767-5/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: D.2.C.C.B.H.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.109.437-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.F.; Prejudicado o recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.109.560-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.N.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.112.077-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.22.117.447-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.G.A.P.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.118.382-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.124.138-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.G.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.791-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.700-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.135.343-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.136.278-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0133.21.000.649-9/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.A.C.C.3.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.C.9.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0428.21.000.112-2/002; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: H.A.T.O.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0699.20.004.223-1/002; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.19.018.222-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.19.146.552-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.V.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de

revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.005.853-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

R.ESP Nr. 1.0000.21.016.201-2/002; Comarca: MANGA; Parte 1: J.R.L.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.106.281-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.120.151-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.136.620-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: ; Pela procedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.274.737-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.J.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.046.549-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.099.030-3/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.J.C.P.A.; Pelo conhecimento e deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.108.308-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.F.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.648-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.J.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.126.166-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.678-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0027.21.008.039-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.T.O.; Parte 2: J.C.J.L.M.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0514.21.000.609-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.M.M.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0686.16.011.454-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0713.17.004.455-4/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.D.B.A.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

NOCRI Nr. 1.0000.22.140.803-2/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: U.C.P.; Parte 2: A.S.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

APOR Nr. 1.0000.21.245.082-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.S.; Parte 2: H.W.V.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

C.COM Nr. 1.0481.21.000.152-7/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: J.C.J.L.M.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0702.14.029.203-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.M.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

R.ESP Nr. 1.0000.21.000.413-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.124.968-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.W.T.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.223.144-3/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: ; Pelo improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.275.330-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência dos demais pedidos.

RVCRI Nr. 1.0000.22.048.856-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.049.870-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.051.690-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.062.901-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.071.149-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.J.M.G.; Parte 2: P.J.S.C.M.S.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.101.516-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.102.522-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.112.146-0/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.G.; Pela improcedência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.124.565-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.A.H.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.130.796-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.237-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.975-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.134.273-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0024.21.124.642-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0120.17.001.208-8/002; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.D.B.A.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0209.16.006.239-1/003; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.E.B.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0325.15.001.500-7/008; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: H.A.T.O.9.C.C.T.; Parte 2: D.D.B.A.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0395.21.000.004-2/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.S.C.7.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0498.21.000.171-1/002; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.E.B.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.20.001.839-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.562.167-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.20.597.143-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.21.117.356-2/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: P.P.F.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.129.055-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

EDCRI Nr. 1.0000.21.135.662-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

EDCRI Nr. 1.0000.21.230.579-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.239.886-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.B.A.L.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.253.216-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.22.035.232-2/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.J.C.B.D.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.071.926-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.087.224-6/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pelo conhecimento da ação revisional e, no mérito, pela procedência do pedido.



CPRCR Nr. 1.0000.22.108.512-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.C.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.649-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: E.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.116.979-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.P.5.C.C.T.; Parte 2: J.C.H.T.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.123.358-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.071-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: P.J.P.J.V.C.C.C.R.C.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.373-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.134.489-8/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: ; pelo conhecimento da ação e improvimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.135.766-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.C.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0024.17.089.077-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0317.16.016.268-9/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0433.19.018.708-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: J.C.J.L.M.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO**

AISTJ Nr. 1.0000.21.028.146-5/004; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: O.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.21.274.489-0/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.T.; Parte 2: J.C.J.L.M.F.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.001.098-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.081.585-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.086.170-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.22.093.874-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.117.760-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.121.600-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.H.O.; Parte 2: C.T.C.C.E.; Pelo não conhecimento e

improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.124.360-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.L.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.131.884-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0011.19.000.591-5/004; Comarca: AIMORES; Parte 1: D.D.G.B.A.4.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.C.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0231.16.028.882-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.C.7.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0479.19.007.549-5/003; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0686.16.008.419-6/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.D.B.A.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0701.20.006.598-8/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.C.7.C.C.T.; Parte 2: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0707.20.002.211-9/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.A.C.C.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

RVCRI Nr. 1.0000.21.043.953-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.21.264.050-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.029.469-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.R.; Parte 2: ; Reitera o inteiro teor do parecer já exarado ID 211170229.

CPRCR Nr. 1.0000.22.031.976-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pelo não conhecimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.050.670-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.Q.S.; Parte 2: ; Pelo não Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.055.296-2/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.R.C.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.058.191-2/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.069.268-5/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pelo conhecimento e parcial provimento do pedido de Correição Parcial

RVCRI Nr. 1.0000.22.091.154-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.097.782-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.099.844-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.22.102.448-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.-S.M.G.; Parte 2: J.D.1.T.J.C.B.H.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

DESAF Nr. 1.0000.22.126.464-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.127.570-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.128.734-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.22.138.100-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.R.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0079.19.015.834-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.C.C.3.C.C.T.; Parte 2: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0134.20.004.184-3/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: H.A.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0433.21.004.995-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.C.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

R.EXT Nr. 1.0000.20.587.315-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.20.587.315-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.20.591.990-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

AISTJ Nr. 1.0000.21.054.906-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.060.102-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.21.107.768-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.21.201.062-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.21.228.872-4/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

CPRCR Nr. 1.0000.21.231.460-3/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

CPRCR Nr. 1.0000.21.274.784-4/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.F.; Pelo conhecimento e provimento da correição parcial.

R.ESP Nr. 1.0000.21.275.902-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.018.247-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.22.070.090-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.085.829-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.22.091.128-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.B.4.C.C.E.T.; Parte 2: D.H.T.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.112.763-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.115.600-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.119.228-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.120.161-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.753-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.22.135.648-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.M.E.S.7.C.C.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0188.19.007.675-5/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.A.S.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.E.B.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0223.21.002.234-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: H.A.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0322.17.001.625-5/002; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0325.16.000.190-6/005; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.C.P.2.C.C.N.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

## SÚMULAS DE PARECERES

### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.22.046.065-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.059.622-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.709-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.326-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.193-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.834-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.137.626-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.675-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.082-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.15.007.446-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.901-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.234-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.860-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.V.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.10.000.809-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0080.19.001.660-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.002.326-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.013.082-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.353.308-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.21.005.319-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.16.008.121-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: L.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0223.19.007.574-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.172-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.12.010.601-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.005.730-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.017.912-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.20.001.917-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.020.162-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.16.007.771-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.20.002.057-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.004.006-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.004.659-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.651-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.071.835-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.074.090-0/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.536-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.477.216-4/003; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.498.546-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.501.496-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.044.201-8/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: Y.N.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.185.784-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.260.822-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.180-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.003.979-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.H.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.011.128-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.011.146-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.047.382-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.048.361-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.051.211-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.052.335-1/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.090-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.085-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: K.A.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.062.712-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.079.950-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.818-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.070-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: T.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.156-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.114.089-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.742-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.586-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.041-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.139.412-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.K.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.144.766-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.044.248-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.17.006.217-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0027.19.005.108-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.002.516-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0056.15.018.917-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.054.610-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.001.100-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: L.B.O.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.009.815-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Â.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.13.001.481-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0194.19.005.081-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.19.000.291-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.12.002.756-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0378.15.001.176-5/003; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.15.001.605-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.003.327-3/003; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.K.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.21.000.524-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.A.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.20.005.145-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.



APEL Nr. 1.0515.14.003.361-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: S.C.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.20.000.643-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0689.21.000.042-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.004.353-9/002; Comarca: UBA; Parte 1: F.L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.005.194-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.S.N.; Parte 2: K.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.19.000.865-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: J.J.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.18.009.577-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.009.214-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.22.143.677-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.J.; Parte 2: D.G.P.D.U.P.C.G.E.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.189-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.059.865-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.061.311-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.064.150-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.306-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.365-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.758-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.673-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.084.167-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.097.030-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.103.745-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.122.249-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.129.368-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0012.18.001.780-3/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.960.489-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.11.237.477-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.318.870-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.319.190-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.B.C.; Parte 2: B.S.B.C.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.121.034-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.15.168.435-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.775-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.17.004.277-6/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.20.000.203-3/002; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.B.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.20.001.053-3/003; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.05.243.352-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.005.025-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.20.000.209-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.21.002.618-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.029.368-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0114.20.002.145-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.20.000.119-6/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0143.21.000.600-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: O.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.19.014.994-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.20.350.037-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.284-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0153.19.003.172-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.G.C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0209.18.006.015-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.19.000.224-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.E.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0209.19.004.589-5/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.V.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0216.18.001.685-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0216.20.002.460-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0220.20.000.249-5/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.16.028.580-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0261.20.002.749-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: U.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.08.127.059-4/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.13.000.653-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.04.012.171-4/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.008.578-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.017.876-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0313.21.006.741-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.001.920-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: O.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0338.21.002.305-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0400.15.003.860-4/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: N.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.010.636-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.21.004.836-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.17.010.879-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.20.002.036-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0461.14.000.289-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.18.002.039-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0473.21.000.249-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: J.C.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0518.20.008.192-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.C.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0525.21.001.800-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.21.000.254-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0560.14.000.026-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0569.17.001.103-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0572.20.001.573-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.22.000.378-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.16.002.200-9/002; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0604.17.002.000-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0611.21.000.150-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.21.001.035-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.F.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0625.16.004.396-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0628.13.000.694-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.21.007.723-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.16.004.809-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.009.578-1/002; Comarca: UBA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.15.006.160-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.046.122-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.E.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.982-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.076.263-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: L.F.N.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.077.316-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.104.314-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.372-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.806-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.130.986-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.310-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.V.S.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.375-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.998-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.C.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.021.204-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.16.020.560-8/005; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.009.283-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0034.18.004.880-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.F.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.12.008.892-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.022.126-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.14.004.935-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.272-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.19.001.696-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.032.678-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.014.532-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.21.001.057-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.019.734-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.21.000.455-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.T.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.005.392-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0569.21.000.518-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.20.002.769-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.I.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.145-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.22.094.982-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.117.634-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.117.803-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.118.250-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.124.507-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.130-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.347-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.071.193-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.947-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0027.21.007.057-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.15.009.739-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0059.21.000.249-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.21.005.905-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.N.S.; Parte 2: G.M.N.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.009.919-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.S.; Pelo conhecimento dos recursos; pelo não provimento ministerial e pelo corrêu C.C., e pelo provimento de T.E.S.

R.S.E Nr. 1.0105.20.350.211-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelos conhecimentos dos recursos, pelo parcial provimento de J.L., e pelo desprovimento dos demais recorrentes.

R.S.E Nr. 1.0105.21.004.006-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.11.006.173-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: É.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.002.815-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.352.577-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.W.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0153.18.002.461-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.20.000.723-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0184.14.002.433-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.O.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.07.102.969-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.001.703-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.273-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.20.000.512-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.12.004.055-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0355.21.000.140-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0358.10.003.754-0/002; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.19.001.468-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.21.001.228-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.17.004.166-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.08.253.120-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.006.447-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.20.000.054-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0518.21.000.031-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.18.015.266-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0567.09.129.907-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0598.10.000.826-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: F.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.



APEL Nr. 1.0686.04.124.008-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.006.815-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.16.000.863-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.B.S. e C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.20.001.339-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.003.792-9/007; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.023.694-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.010.081-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0720.21.000.130-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0738.20.004.887-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.M.O.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.498.537-8/005; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.512.818-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.E.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.094.427-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.244.440-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.273.161-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.009.153-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.034.668-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.047.095-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.051.187-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.052.531-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.054.765-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.057.539-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.; Pelo provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.22.058.465-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.062.734-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.069.720-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.080.955-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.081.086-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.V.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.081.351-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.096.744-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.117.813-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.118.305-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.129.700-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.130.410-8/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.137.668-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.139.204-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.17.040.911-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.21.008.142-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0112.17.015.045-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0134.15.003.174-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.M.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0140.19.000.020-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.11.038.314-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0148.19.020.810-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.F.S.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.16.017.039-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0411.10.000.426-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: G.A.R.; Pelo parcial provimento do recurso de G.A.R., e desprovimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0680.21.000.231-6/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do recurso Ministerial e

desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0686.20.003.251-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.002.445-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.008.425-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.I.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.053.679-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.063.185-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.16.001.492-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES**

APEL Nr. 1.0512.18.003.045-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 412/414v.

R.OF. Nr. 1.0512.18.003.045-8/003; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 412/414v.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET**

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.689-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.032-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.J.N.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.116.321-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: G.G.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.21.002.337-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.989-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.18.003.421-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.17.009.771-8/005; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.07.035.930-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial do recurso e pelo seu desprovimento.

APEL Nr. 1.0431.20.000.799-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.13.016.521-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.004.343-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.20.449.514-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.S.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.035.781-8/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.043.790-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.071.628-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.525-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.768-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.N.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.545-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.176-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.333-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.G.C.; Parte 2: M.G.G.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.288-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.442-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.589-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.H.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.901-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.658-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.855-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.C.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.114-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.981-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0017.21.000.003-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.S. ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.11.212.331-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.364-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.984-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.124.057-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.416-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.848-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.583-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.F.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.990-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.13.006.809-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.002.773-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0074.18.005.650-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.029.377-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.E.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.012.389-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.000.610-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.045.049-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0145.14.042.915-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.008.333-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.16.003.735-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.011.407-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.L.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.113.583-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.098-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.010.870-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.011.108-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.000.214-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0338.19.004.154-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0342.19.004.791-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0435.19.000.176-6/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.012.919-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0459.18.002.399-4/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: R.J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0476.16.000.928-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.D.D.L.; Parte 2: L.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.18.011.716-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.10.000.654-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.21.002.344-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.21.005.067-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.06.092.839-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.21.000.289-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.000.694-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.11.039.613-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.P.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.07.363.856-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.020.285-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.22.120.220-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.22.126.270-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.132.056-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.052-1/004; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.726-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

RACRI Nr. 1.0079.17.005.791-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.000.597-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.07.397.894-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.003.020-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.088.884-8/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.10.003.487-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.190-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.14.019.896-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.203-6/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.203-6/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.11.001.263-5/008; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.006.290-9/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.344-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.F.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.871-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.612-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0352.15.004.210-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.16.001.294-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0400.17.000.908-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0400.18.003.525-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.697-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.067-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.11.002.187-0/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.17.008.527-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.Y.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.006.165-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.14.003.109-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.046-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0621.13.000.219-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.18.440.003-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.15.019.711-5/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0684.11.000.355-6/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.06.189.123-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.139-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: O.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0693.16.014.957-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.253-8/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não



provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.009.825-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.B.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.16.003.760-1/003; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.13.002.161-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.445-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.11.006.543-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.14.008.174-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.12.025.976-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.17.006.741-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0708.12.001.644-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.N.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0710.17.002.765-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.19.440.013-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0775.21.440.000-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

APEL Nr. 1.0000.19.021.274-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.21.211.072-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

LPCSF Nr. 1.0000.21.213.520-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: B.F.M.G.; Parte 2: B.F.M.G.; Prejudicado o pedido.

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.455-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.457-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.459-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.252.178-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.265.388-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.265.410-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.271.233-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.273.692-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.054.054-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.055.819-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.U.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.063.167-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.542-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.104.299-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.170-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.122.340-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.J.E.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

ESCR Nr. 1.0000.22.131.773-8/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.H.R.B.; Pela rejeição do pedido.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.501-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.M.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.134.824-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.136.440-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.138.084-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.184.862-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.113.542-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.047.524-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.004.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.V.; Pela suspensão do andamento do feito.

R.OF. Nr. 1.0024.21.217.725-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.N.S.Q.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pelo conhecimento e manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0056.18.007.762-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.20.000.304-2/002; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0086.21.000.558-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.16.004.872-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0112.21.001.957-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.13.000.659-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0284.21.000.007-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0394.20.002.759-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.022.229-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0439.14.005.764-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.011.112-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.21.007.668-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.K.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.22.000.138-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.13.005.107-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.M.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0512.18.005.000-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.004.746-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.18.003.163-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.22.000.736-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.19.000.197-5/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.010.799-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.C.A.M.; Parte 2: H.F.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.054.724-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.146-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.L.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.060.066-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.745-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.741-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.G.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.424-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: O.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.099.499-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.724-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.905-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.436-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.469-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.120.424-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.A.P.D.; Parte 2: D.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.550-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.374-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.423-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.752-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.821-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: G.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.136.831-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.496-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.457-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.009.701-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.081.286-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.016.988-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.009.018-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0145.21.009.022-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.I.S.V.; Parte 2: R.G.S.R.; Ciente

APEL Nr. 1.0245.21.005.347-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.D.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.001.171-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.N.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.18.005.097-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: Y.C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0414.21.000.434-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0456.20.000.850-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.006.394-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.21.000.282-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.20.002.694-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0554.20.000.341-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.006.557-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.N.S.P.; Parte 2: A.N.S.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0684.20.001.293-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.001.158-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.859-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.129.978-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.B.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.058.724-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.101.063-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.E.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.200-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.D.S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.496-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.355-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.157-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.128.184-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.369-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.499-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.819-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.326.173-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.028.128-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.100.891-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.100.999-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls 448/453.

APEL Nr. 1.0027.16.025.876-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.214-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.003.615-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.003.180-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.010.638-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.20.000.796-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.002.205-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.D.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.014.135-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0344.14.002.575-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0363.19.000.723-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.008.846-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.14.002.598-9/005; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.17.001.350-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.014.769-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.001.705-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0569.19.000.060-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.21.002.158-6/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.18.002.004-6/001; Comarca: TIMÓTEO; Parte 1: T.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0697.12.000.386-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.C.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.000.433-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.074.932-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.20.515.668-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.272.303-5/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.G.G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.004.507-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.014.529-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.035.203-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.046-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.062.761-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.687-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.069.085-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.071.693-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.466-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.C.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.088.848-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.441-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.704-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: P.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.113.938-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.666-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.



APEL Nr. 1.0000.22.118.702-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.868-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.516-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.868-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.130.091-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.748-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.131.587-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.203-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.501-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.118-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.144.191-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.F.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.12.002.611-8/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.045.455-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.F.A.; Parte 2: G.E.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.060.258-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0040.19.000.987-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.001.995-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.20.000.443-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: B.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.20.000.545-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.13.008.115-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.016.899-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: L.D.S.; Pelo conhecimento e provimento ministerial, e não conhecimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0208.14.001.354-0/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.001.107-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0332.21.350.001-7/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.15.003.308-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.16.001.677-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.21.000.856-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.J. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.20.001.973-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0637.15.006.963-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e improvimento dos réus C e S ,provimento de E para declarar a extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0686.15.005.608-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.15.011.639-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.006.929-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.768-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.P.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.014.912-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.002.889-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

R.S.E Nr. 1.0000.21.247.456-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.004.236-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.B.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.015.578-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.033.905-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.038.180-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.054.800-2/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.22.055.818-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.U.-.1.J.C.P.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.093.720-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.117.641-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.122.154-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.C.P.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.131.140-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.566-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.447-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.501-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.134.573-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.902-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.N.A.; Parte 2: H.N.A.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0000.22.135.313-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.138.081-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.138.164-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.D.V.C. e M.P.N.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0017.20.000.935-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.265.904-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.263.290-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.518-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.113.759-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.R.L.; Parte 2: M.H.R.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.17.000.402-9/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0064.19.000.085-7/002; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.J.M.; Parte 2: F.L.P.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.350.318-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0145.15.054.412-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L. e S.; Parte 2: A.L. e S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.OF. Nr. 1.0166.19.001.242-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.D.C.C.; Parte 2: R.T.P.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.10.001.962-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.625-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.19.000.675-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0355.19.001.142-7/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0377.19.000.107-5/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.21.000.805-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.17.000.853-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.05.038.766-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0461.18.001.700-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.14.000.694-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.R.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.000.919-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.19.002.089-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.007.038-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.16.013.270-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.010.340-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.011.668-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.G.H.O.; Parte 2: E.I.E.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0701.21.009.363-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.T.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.001.971-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO**

AEXEC Nr. 1.0000.22.030.374-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.059.125-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.314-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.I.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.092.529-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.L.O.P.; Parte 2: C.M.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.111.350-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.118.073-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.125.221-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.G.; Parte 2: B.R.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.898-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso, mantendo-se a sentença.

APEL Nr. 1.0000.22.131.097-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.455-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.322-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.006-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.21.000.079-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0012.11.000.384-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.008.872-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.067.091-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.19.075.503-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.G.S.; Parte 2: L.M.S.; Reitero parecer folhas 315/317.

APEL Nr. 1.0024.19.094.505-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.116.178-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.20.094.215-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.C.M.O.; Parte 2: J.C.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.140.387-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.018.512-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.002.181-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.14.012.339-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.007.388-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.08.183.179-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: F.R.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0074.21.350.048-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.19.001.886-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.13.020.517-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.004.417-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.18.000.246-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0334.20.000.012-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.023.455-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: E.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0440.18.001.622-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.21.000.675-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.011.874-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.936-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.001.915-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.346-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.006.217-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.21.000.383-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.18.001.347-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.144.483-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.063.098-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.065.382-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.L.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.098.253-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.400-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.574-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.137.747-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.141-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: Y.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.091-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.128-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.18.008.024-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.125.727-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.085-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.I.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.799-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.088.507-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.17.001.719-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.515-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.17.005.393-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.475-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.18.001.176-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.320-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.032-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.165-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.Q.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.642-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.18.000.556-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0411.15.004.286-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.001.737-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0554.15.000.687-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.005.124-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 258/260.

APEL Nr. 1.0699.15.008.601-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.I.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0699.19.004.845-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.13.000.880-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.N.N.; Pelo conhecimento e provimento do



recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.436-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.D.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.936-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0016.18.000.070-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.192.650-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.15.166.251-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.20.013.686-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.21.244.201-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0027.14.021.988-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.153-9/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0058.12.002.397-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.15.042.159-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0079.17.023.645-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: E.F.L.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0116.17.000.294-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0134.14.013.361-9/005; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.T.M.P.; Parte 2: B.T.M.P.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

AEXEC Nr. 1.0145.16.033.382-2/002; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.09.106.555-8/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.07.087.384-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.005.791-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0231.21.004.545-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0261.13.007.814-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0261.21.002.857-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0271.15.000.545-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0290.21.002.874-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0327.15.003.412-9/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento parcial do recurso, e, no mérito, pelo não provimento.

R.S.E Nr. 1.0338.14.005.449-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0395.19.001.740-4/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.09.046.404-3/005; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.17.005.935-8/009; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0407.07.016.070-7/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0433.08.257.337-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.002.895-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.20.001.676-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0439.17.007.025-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0582.10.001.719-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento parcial do recurso e, pelo não provimento.

R.S.E Nr. 1.0672.21.007.727-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0686.06.180.491-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.631-5/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0702.18.090.292-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.075.390-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.027.916-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.L.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.621-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.372-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.890-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.383-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.414-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.902-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.V.; Parte 2: A.G.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.120.175-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.121.990-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.157-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.330-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.344-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.742-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.904-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.J.J.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.893-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.427-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.967-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0015.16.000.231-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.17.004.687-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.043.257-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.078.430-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0026.20.001.409-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.004.756-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.001.989-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.14.007.656-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.11.022.051-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.119-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.011.813-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.13.029.461-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.21.000.292-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.010.012-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.17.004.807-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.16.002.847-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.004.582-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.023.467-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.817-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0278.17.000.538-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.004.205-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.012.431-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.K.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.023.172-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.15.000.416-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.20.001.676-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: J.V.S.D.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0394.11.011.399-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0407.21.000.133-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.007.575-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0480.21.003.706-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.20.002.868-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0511.18.001.224-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.002.882-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.011.068-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.17.001.790-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.21.000.980-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.L.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.002.750-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.003.147-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.K.S.F.; Parte 2: A.K.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.21.000.570-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0016.20.000.497-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.040.897-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.055.068-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.007.967-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.014.905-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.012.358-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.20.002.642-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0116.20.000.001-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.V.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0241.18.004.324-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.19.000.742-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0327.16.001.209-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.16.001.298-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.002.162-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.019.041-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.17.005.035-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: N.M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.012.646-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.001.361-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0718.21.000.343-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.027.896-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.247.349-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.059.627-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.075.581-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.077.332-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.110.565-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.114.027-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.962-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.186-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.329-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.803-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.119.038-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.421-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.664-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.131.321-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.542-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.757-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.147-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.233-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.B.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.833-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.145.953-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.08.136.525-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.092.886-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.860-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.075-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.003.633-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0049.16.001.831-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0064.09.004.433-6/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.P.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.19.002.732-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: D.F.G.; Reitero o parecer de fls 754/768.

AEXEC Nr. 1.0079.17.034.493-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.A.R.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.004.750-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.011.546-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.18.007.263-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.16.001.707-1/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.N.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.19.000.613-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0194.10.002.088-3/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.20.000.048-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.136-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.022.527-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.J.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.487-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.014.832-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.005.228-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.16.000.918-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e



desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.17.007.354-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0284.19.000.054-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.017.702-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.017.849-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0313.21.006.444-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.002.269-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.21.000.571-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.008.396-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0390.20.001.459-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0411.18.001.065-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.20.000.680-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.006.070-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.20.000.859-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.21.001.220-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: T.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.21.263.789-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.794-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.H.P.; Ante o exposto, reitera o Ministério Público a impossibilidade processual de adentrar no mérito recursal nestes autos.

APEL Nr. 1.0000.22.082.412-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.G.O.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.095.099-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.099.953-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.511-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.548-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.109-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.822-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.877-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.148-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.652-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.962-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.285-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.460-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.659-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.110.353-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.111.085-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.N.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.265-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.112.551-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.650-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.738-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.767-7/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.401-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.763-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.908-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.244-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.456-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.204.030-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.145.542-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.082.563-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.015.378-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.009.812-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.21.001.305-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.014.905-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0148.17.007.113-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: K.A.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0193.21.000.310-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.002.247-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0209.10.008.359-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.019.429-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.H.A.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.19.007.458-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0241.09.028.969-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0245.12.002.839-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0261.17.013.320-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.10.007.702-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.11.011.276-2/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0325.17.000.941-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: V.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.002.472-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.014.789-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, improviso do recurso de O,P,,S e parcial provimento de D,V,S.

APEL Nr. 1.0382.20.003.067-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0431.19.000.463-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.909-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.024.934-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, improviso dos defensivos e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0452.21.001.946-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0459.15.002.866-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.H.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0491.16.001.651-6/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.R.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.002.303-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.001.367-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.007.315-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0696.13.000.488-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.005.088-3/002; Comarca: UBA; Parte 1: K.C.D.; Parte 2: K.C.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0699.18.003.267-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.007.046-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.002.125-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.017.177-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.005.994-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.05.011.047-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.22.136.025-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.C.X.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.136.301-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: I.W.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.073.344-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.092.694-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.340-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.985-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.658-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.123.831-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.268-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.641-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.090-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.197-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e

improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.933-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: C.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.934-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.440-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.140.931-1/001; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0015.18.001.595-8/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.17.004.090-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.286-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.A.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.577-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.363-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0026.19.004.004-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.810-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.863-7/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.017.431-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.M.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.005.011-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: G.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do segundo recurso de apelação, e, improvemento do primeiro e do terceiro recursos de apelação.

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.785-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.C.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0142.19.001.689-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.19.440.044-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.L.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.17.002.032-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.011.061-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento

do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.009.726-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.13.000.083-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0332.18.001.256-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: P.M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0355.19.000.578-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.21.000.080-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.J.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.14.004.772-0/001; Comarca: MATOZINHOS ; Parte 2: J.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.004.051-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.C.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.043.069-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.091.069-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.16.067.266-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.13.003.299-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.001.022-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.016.814-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.16.002.483-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.22.105.422-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.G.G.F.F.; Parte 2: D.C.R.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.107.944-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0079.16.016.696-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.807-6/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.264.514-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.O.R.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.15.044.037-1/005; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.031.066-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.116-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.578-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.13.015.847-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: N.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.007.011-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.083-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.001.155-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.21.440.004-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.15.002.155-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.18.000.948-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.15.004.496-1/005; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.407-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.001-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0471.17.000.273-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0473.19.440.007-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0481.07.075.764-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.003.784-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0521.11.006.833-0/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.007.674-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.008.857-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.16.003.326-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.004.897-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.307-7/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.923-1/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.13.010.272-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.06.047.180-9/002; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.12.006.951-0/002; Comarca: UNAI; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.14.007.629-8/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

AEXEC Nr. 1.0000.20.550.881-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.933-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.21.036.813-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.21.078.367-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.S.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.252.993-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.H.C.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.000.277-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

AEXEC Nr. 1.0000.22.009.566-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.22.036.916-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: Y.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.053.365-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.060.683-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.061.893-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.B.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.066.468-4/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: N.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.075.577-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.076.118-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.081.082-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.091.475-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.130.806-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.920-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0009.13.001.320-5/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.10.003.355-0/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.03.035.376-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.07.682.008-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.K.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.12.043.299-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.097-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.012.456-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.B.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.18.040.701-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.19.059.946-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.19.090.528-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.019.696-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.22.016.010-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos

recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.22.034.739-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0058.20.000.648-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: K.E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e pelo parcial provimento.

R.S.E Nr. 1.0074.16.006.040-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0079.18.010.056-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.19.008.977-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.K.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.22.000.375-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0153.15.005.948-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0155.14.000.649-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0188.15.005.293-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0216.15.000.601-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.10.020.859-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.21.005.370-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0241.17.001.451-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0261.14.010.489-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.012.778-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento de C.C.S.R., e pelo parcial provimento ministerial.

APEL Nr. 1.0271.06.053.326-9/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.21.000.564-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.003.211-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0309.16.004.464-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.18.010.288-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.014.137-0/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0319.20.000.897-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer folhas 925/927.

APEL Nr. 1.0332.20.000.670-5/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: K.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0342.12.006.882-6/004; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0347.06.004.953-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0355.21.000.776-9/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0394.21.001.422-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.20.000.515-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial de G.N.S, e pelo não provimento.

R.S.E Nr. 1.0414.14.000.652-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.A.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.17.002.924-6/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.16.006.139-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.00.002.002-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.15.029.311-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.19.010.308-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.09.046.873-0/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.19.001.964-9/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0452.19.005.327-5/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0473.12.000.560-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.11.007.401-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0481.18.005.131-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.C.V.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0486.12.002.202-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0525.19.010.312-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0568.11.001.386-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: N.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0621.21.000.376-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.13.000.034-1/004; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da decisão.

AEXEC Nr. 1.0637.17.000.885-7/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0657.16.000.054-0/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.14.012.415-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0699.18.008.894-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.20.001.604-5/002; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0713.13.002.543-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.008-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.881-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.820-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.054.234-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.J.L.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.095.525-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.095.591-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.906-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.351-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.433-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.099.352-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.V.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.233-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.979-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.111.323-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.659-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.311-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.131.612-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.385-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.C.B.; Parte 2: M.A.B.L.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.082-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: L.D.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.161-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0016.17.007.364-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0017.10.004.828-3/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.012.219-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.045.269-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.129.029-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.028.129-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0064.13.001.058-6/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0074.18.005.935-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.J.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.19.006.819-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.000.173-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.003.867-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.20.000.308-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial

do recurso.

APEL Nr. 1.0175.15.001.769-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.17.013.008-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.002.437-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.010.226-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.000.018-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.19.000.779-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: T.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.009.180-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.P.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0312.16.002.488-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0312.17.001.739-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.20.003.249-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.19.000.782-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.07.019.640-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.21.000.840-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.09.041.522-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.17.003.232-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.005.089-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.12.010.353-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.18.001.925-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: S.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.17.000.787-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.19.001.850-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.14.027.300-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.030.178-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.13.009.998-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.009.031-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.046.038-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.047.417-5/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.408-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.476-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.109.155-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.115.276-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.417-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.559-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.178-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.345-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.978-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.640-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



AEXEC Nr. 1.0000.22.132.725-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.542-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.T.A.M.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.694-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.138.089-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.274.924-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.R.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.846-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.044.173-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: I.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0027.16.006.660-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.228-7/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.20.000.864-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.B.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.20.000.355-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.15.003.700-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.A.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.21.002.974-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.20.350.232-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.007.796-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.P.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.008.186-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.001.471-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.P.D.; Parte 2: A.P.D.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0112.20.000.045-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.; Parte 2: E.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0123.18.001.919-2/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: N.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.20.001.498-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.14.016.564-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.15.001.493-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0191.14.000.624-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de I.A.B.N. e parcial provimento do recurso de C.T.A.B.

AEXEC Nr. 1.0231.08.109.229-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.333-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.291-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.15.000.296-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.356-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.005.696-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.W.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.004.946-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0396.15.003.250-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.20.001.231-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.R.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.17.001.035-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.004.208-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0450.13.001.097-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.011.049-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.001.024-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.Y.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.002.481-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: B.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.11.041.439-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.883-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.312-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.138-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.217-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.057.580-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.924-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.605-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.114.651-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: S.A.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.705-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.122.530-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.752-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.094.521-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.052.849-1/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.133.279-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.146.822-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.N.S.; Parte 2: L.L.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.031.369-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.004.461-7/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.13.046.846-9/004; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.262-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.O.B.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0080.18.002.453-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.18.002.406-0/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: G.K.O.D.; Parte 2: G.K.O.D.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.16.016.652-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.001.134-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.16.024.841-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.13.006.293-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.016.037-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.008.186-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.008.594-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0432.18.002.895-8/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: I.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.19.019.225-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.014.720-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.001.668-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.004.595-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: F.A.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.006.462-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.006.433-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0878.21.000.103-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.22.039.417-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.065.796-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela homologação da desistência.

APEL Nr. 1.0000.22.075.634-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.108.145-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.117.387-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.V.H.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.906-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.290-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.Q.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.168-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.D.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.128.584-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.130.272-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.417-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.793-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.529-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.134.790-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.973-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.136.186-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.136.208-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do primeiro e desprovimento do segundo recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.919-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Pelo provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.785-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0000.22.140.955-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.168-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.446-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.14.019.344-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.125.491-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.922-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.064-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.674-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.19.077.389-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0040.17.006.561-5/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.002.577-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0073.13.004.704-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0074.19.003.444-2/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.032.427-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.09.317.229-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: A.P.O.; Pelo provimento do recurso ministerial e provimento parcial do recurso defensivo.

AEXEC Nr. 1.0145.12.035.582-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0145.15.039.124-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0151.18.004.182-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.J.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.18.002.174-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0210.20.000.358-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.004.760-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.860-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0231.17.013.896-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0245.16.005.068-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.13.000.411-5/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0344.15.002.542-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.I.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0395.21.440.009-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0411.18.000.049-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.13.002.667-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.A.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.15.004.011-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.A.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0446.18.000.281-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.P.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.11.017.147-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.000.020-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: A.E.S.; Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0701.21.003.117-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 210/228.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.098.782-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.E.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.053.360-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.087.005-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.059.880-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.003.753-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.F.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.182-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.045.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.141.936-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.21.146.108-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: L.M.F.R. e C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.21.195.627-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.21.000.689-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.21.000.158-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: P.E.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0082.21.000.412-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.21.000.723-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: L.C.; Parte 2: E.M.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.057.629-9/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.21.001.981-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.19.001.169-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.14.004.082-4/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0140.19.000.298-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.20.001.228-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.004.608-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0145.21.014.097-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.005.187-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.18.006.051-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls 223/225.

APEL Nr. 1.0223.18.000.987-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.004.663-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0248.18.000.781-2/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.20.002.244-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.20.000.661-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.20.003.179-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0290.19.001.046-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.008.790-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



APEL Nr. 1.0301.20.000.262-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.16.004.184-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0338.18.001.527-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.T.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.006.272-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.17.001.049-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: S.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.20.000.210-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.004.090-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0451.19.001.399-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.19.000.859-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.003.373-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.20.001.592-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.007.463-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: O.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.011.987-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.20.000.184-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: F.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.21.002.052-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0487.18.003.503-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.18.001.520-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.002.240-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.P.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.003.511-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.20.007.741-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.17.000.442-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.008.091-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.14.023.897-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.20.000.158-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.16.002.307-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: Á.F.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.000.878-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.002.901-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.19.000.912-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.012.489-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.003.913-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: L.J.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0699.17.007.892-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: É.F.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.002.477-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.004.010-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.20.005.951-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.17.016.283-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.417-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.L.S.; Parte 2: I.L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.001.984-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: C.P.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0778.19.000.035-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.064.312-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.059.062-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.104.239-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.115.008-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.704-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.357-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.134-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0017.20.001.214-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.146.640-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.351.272-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: D.A.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.18.004.170-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.002.199-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0079.19.022.602-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: C.A.M.D.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0093.19.000.001-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.001.402-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.08.010.059-7/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovisionamento.

AEXEC Nr. 1.0144.17.001.217-9/008; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.085.465-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.849-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.15.004.282-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0242.17.000.470-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.17.000.415-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.A.F.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0249.15.001.088-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.009.102-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.14.017.642-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.218-3/007; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.003.870-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.18.001.443-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0408.21.001.080-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: J.D.M.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0430.19.000.429-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: W.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.15.004.918-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0572.19.001.312-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0610.07.017.066-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.G.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.001.174-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.21.000.707-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.11.003.438-8/004; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.003.264-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.L.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.502-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.A.S.P.; Parte 2: M.J.I.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.20.000.519-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: U.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.632-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.083.632-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.090.224-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.022.818-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0142.10.001.851-4/005; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.14.019.764-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.11.009.959-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.005.631-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.510-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.510-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.920-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.18.004.645-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.757-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.796-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.L.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.06.207.835-4/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.925-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.020-6/006; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.449-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0317.15.007.597-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por

perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0395.12.003.002-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0408.17.000.591-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.912-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.18.440.022-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.06.065.140-6/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.18.000.969-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.J.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.13.004.165-2/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.16.043.912-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0481.17.003.027-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.000.087-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.196-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.16.009.594-5/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0572.18.000.385-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0610.18.000.401-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento e desprovimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0637.06.036.462-6/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.17.001.580-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.18.001.213-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.000.602-3/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: V.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.17.002.372-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0701.15.029.925-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: N.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.840-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.861-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.956-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO**

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.346-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.170-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.186-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.920-7/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.432-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.437-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.134.319-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.429-9/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.18.009.341-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.19.003.868-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.083.841-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.532-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.062.691-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.097.921-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.004.272-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.A.C.; Parte 2: G.S.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0040.20.001.288-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.10.003.348-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.17.005.616-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.16.005.680-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.004.101-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.011.137-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.16.000.236-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0142.21.000.210-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.10.019.097-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.16.003.516-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.033.999-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0243.20.000.343-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: V.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.17.000.944-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.001.619-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.006.682-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.12.000.867-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: L.C.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.15.000.410-8/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.000.052-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.



APEL Nr. 1.0388.14.001.903-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0394.19.004.495-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.18.003.715-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.E.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.16.005.867-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.005.216-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0511.19.000.147-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0517.18.001.424-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.15.003.139-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.G.S.F.; Parte 2: C.A.G.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.15.008.006-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.19.000.748-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.H.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0621.19.002.298-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.14.006.907-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.006.344-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.008.486-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.004.604-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.000.009-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.000.866-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.21.350.347-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.12.001.375-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.14.003.244-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.628-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.E.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.554-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Ciente

APEL Nr. 1.0000.22.013.267-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.038.393-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: D.C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.153-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.046.154-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.Q.S.; Parte 2: J.V.Q.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.062.717-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.201-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.061-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: C.E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.130.458-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.784-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.133.228-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.H.S.A.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.138.105-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.010-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.143.028-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0011.20.000.517-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do recurso de B.S.P.

APEL Nr. 1.0016.21.001.498-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.001.940-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.060.270-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.096.047-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.101.334-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso defensivo, e conhecimento e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0043.20.000.328-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso defensivo e, conhecimento e provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0056.20.200.038-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.F.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.19.004.380-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.020.755-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.E.R.S.; Parte 2: B.E.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0079.20.003.935-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0097.20.000.339-6/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.027.882-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.11.005.466-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.619-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0140.20.000.220-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.527-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.004.572-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.13.006.412-1/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.21.001.537-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0243.21.000.099-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.013.548-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.006.146-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0271.20.002.231-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0301.20.000.021-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.12.002.267-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.21.000.339-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.005.324-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.N.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.004.105-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.21.000.214-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.21.002.316-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0450.08.006.866-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0452.11.001.356-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0471.16.010.890-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.002.265-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.D.L.P.; Parte 2: D.D.L.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.18.009.851-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0520.20.000.342-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.20.005.003-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.10.001.565-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0557.17.000.275-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.18.001.603-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0610.19.000.516-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.001.052-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.C.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.010.870-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.855-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.Q.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.005.072-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.19.000.633-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR**

APEL Nr. 1.0000.22.055.957-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.M.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.690-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.903-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.741-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.A.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.134.404-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do recurso Ministerial e improvisionamento do pronunciado.

APEL Nr. 1.0012.20.000.466-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: F.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0017.13.002.668-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.18.005.205-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.121-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.336-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.024.824-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.21.003.137-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.006.765-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.003.186-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.20.000.451-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: E.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.010.834-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.06.031.873-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.007.990-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0194.15.000.712-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.14.016.610-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.B.A.A.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0231.13.002.202-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.072-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.09.072.319-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento da defesa.

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.838-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.O.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0313.17.002.766-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0342.12.002.880-4/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.19.001.432-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.15.003.473-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.001.137-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.18.000.721-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.19.001.323-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.007.690-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0647.21.002.067-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.12.021.559-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.17.001.243-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.18.008.584-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.19.002.291-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.B.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0697.15.002.314-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.F.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.003.063-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.009.218-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.S.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.11.003.718-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.16.002.197-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.075.409-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.449.625-1/006; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.076.064-1/002; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.377-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.000.308-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.T.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.002.370-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.047.694-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.050.746-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.063.365-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.064.179-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.239-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.255-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.068.277-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.069.750-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.H.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.283-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.072-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.109.200-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.506-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.V.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.298-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.622-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.706-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.047-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: A.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.131.147-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.E.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.384-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.005-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.239-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.175-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0000.22.143.247-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.146.006-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.16.005.884-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.117.889-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.481-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.051.146-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.F.; Parte 2: L.A.C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.061.854-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.015.940-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.003.217-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.12.010.743-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.C.J.; Pelo conhecimento e provimento



do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.021.587-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.002.135-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0166.17.002.010-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.002.417-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0232.14.000.790-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.21.000.005-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.C.F.; Parte 2: C.D.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.005.994-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.20.000.281-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.J.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.015.045-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.L.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.11.006.994-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.20.001.401-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.003.001-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0624.21.000.475-7/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: R.P.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.13.001.790-6/004; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.001.520-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do recurso ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0702.14.077.410-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.B.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.148.727-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.21.000.610-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.C.; Parte 2: M.J.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

ARCRI Nr. 1.0236.19.001.692-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.A.; Parte 2: M.B.S.P.; Ciente

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.448.416-6/004; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.578.824-3/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.21.196.001-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.21.220.379-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.21.265.380-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.271.235-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.271.238-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.21.271.241-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.F.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.013.428-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.013.677-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.013.678-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.D.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.018.634-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.038.177-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.068.373-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.22.069.256-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.P.L.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.P.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.082.848-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.095.195-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

- R.S.E Nr. 1.0000.22.118.456-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.123.552-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.C.N.L.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.128.359-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.132.472-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.22.132.795-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.275-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.E.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.134.841-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.B.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.136.854-1/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.22.137.873-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.139.299-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.144.918-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.13.395.304-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 630/632.
- APEL Nr. 1.0024.17.136.602-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: É.J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0024.19.027.064-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.F.; Pelo não conhecimento da ação.
- APEL Nr. 1.0024.21.015.819-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0045.20.350.046-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0056.15.023.113-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0056.17.004.308-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.
- APEL Nr. 1.0056.22.000.389-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0112.22.000.210-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0145.18.023.540-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.19.015.497-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.16.015.687-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.21.000.490-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.14.001.520-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.21.000.250-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.19.000.517-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0344.21.000.188-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.C.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0349.16.000.164-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.21.001.017-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.21.001.291-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.21.001.351-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

REAB Nr. 1.0620.20.000.897-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.10.000.389-4/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: K.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.003.485-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.14.002.365-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.20.000.357-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.D.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0697.21.000.098-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: N.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0697.21.000.099-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0702.16.044.947-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.008.807-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

RECLA Nr. 1.0000.22.044.016-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.S.L.; Parte 2: 2.P.J.S.B.H.; Pela improcedência.

M.S.C Nr. 1.0000.22.122.936-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.20.542.650-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.200-8/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.036.070-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.064.630-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.075.310-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.077.298-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.W.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.435-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.545-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.514-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.664-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.F.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.118-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.843-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.443-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.954-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.048-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.524-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.402-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.07.615.608-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.118.908-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.319-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.061.101-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.281-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.861-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.101.078-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.126.714-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.002.653-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.001.764-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos recursos de I., e R. Pelo parcial provimento dos recursos de M.H., J.L., e ministerial.

AEXEC Nr. 1.0056.05.104.390-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0056.21.003.596-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.16.024.433-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo de R,P e parcial provimento de P,F.

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.657-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.Y.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.001.678-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.015.694-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.007.159-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.15.010.341-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.006.068-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0223.15.022.365-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.586-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.065-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.11.006.727-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0327.17.001.111-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0342.17.007.073-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.870-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.10.004.292-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.12.003.751-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.16.003.440-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.20.001.173-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0460.18.001.182-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.012.268-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0570.18.002.880-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.20.005.567-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.004.005-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.004.312-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.010.890-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.H.A.B.; Parte 2: J.H.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial e desprovisionamento defensivo.

APEL Nr. 1.0707.21.003.353-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0708.06.016.508-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.002.818-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.045.676-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.R.F.C.; Parte 2: F.R.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.046.092-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.046.156-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.626-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.096.980-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.113.936-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.122.911-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.130-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.329-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.587-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.190-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.501-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.138.033-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.032.102-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.091.394-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.045.639-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.S.V.; Parte 2: C.K.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.20.001.370-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do



recurso.

APEL Nr. 1.0040.21.000.717-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0040.22.440.006-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.088-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.007.169-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.032.262-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0112.08.078.980-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.690-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.O.; Parte 2: J.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0175.17.000.498-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.C.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.12.017.133-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.003.654-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.M.; Parte 2: M.D.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.438-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.020.714-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.13.000.144-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.002.235-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.H.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.004.398-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.009.051-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.252-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.20.002.250-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.E.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0351.15.004.338-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.A.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.16.006.871-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.001.224-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.21.000.325-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.07.065.594-1/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.19.000.809-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.010.246-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.046.061-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.090.142-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.107.786-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.108.883-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.115.264-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.117.952-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.398-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.122.155-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.438-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.314-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.593-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.002-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.J.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.450-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.22.440.000-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.004.407-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.V.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.288-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.21.000.081-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: T.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.000.731-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0188.19.005.030-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.08.037.332-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.002.190-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.007.409-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.21.001.290-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.20.002.672-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.R.M.; Parte 2: L.M.R.M.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0363.21.000.799-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.M.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.21.000.040-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.11.006.542-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: D.M.S.O.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0474.21.000.752-9/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.14.019.206-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.12.004.493-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0481.18.004.537-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0514.19.003.216-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: A.L.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.014.709-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.14.023.775-7/004; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0625.08.083.961-0/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.005.075-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.590.703-3/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.012.344-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.144.578-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.194.489-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.242.607-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.052.189-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.E.O.; Parte 2: J.P.E.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial, e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

AEXEC Nr. 1.0000.22.082.942-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.223-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.025-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.F.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.923-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.338-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.542-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.121.804-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.014-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.487-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.126.070-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.M.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.148-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.280-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.526-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.348-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.723-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.471-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.132.677-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.088-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.778-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.517-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.084-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.420-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.681-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.237-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0021.17.001.491-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.441-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.207-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.675-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.061.102-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.F.J.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.081.451-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.041.333-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.C.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.339-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.15.013.220-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0042.12.002.983-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.10.047.338-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.268-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.011.442-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.012.490-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.22.000.562-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.21.004.250-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.760-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.043-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0183.20.003.246-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.L.T.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.22.000.080-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.17.001.223-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.338-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.14.001.234-3/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.120-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.21.000.204-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.21.011.487-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.003.051-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.21.350.291-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.017.911-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.005.174-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.22.000.304-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.21.000.009-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.038.147-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.633-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.L.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.934-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.551-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.234.708-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.010.097-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.B.O.P.(.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.111-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.O.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.127.127-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.199-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.22.030.400-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.14.007.915-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0043.21.000.223-4/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.005.438-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0079.17.001.461-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.M.O.; Parte 2: A.C.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.050-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.002.949-5/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0145.21.004.239-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0145.21.014.421-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0188.13.007.621-2/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.000.725-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.111.981-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.775-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.D.Z.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.20.440.094-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0236.17.000.092-1/003; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.15.003.386-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.C.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0278.17.004.612-4/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.009.505-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.20.003.698-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.



APEL Nr. 1.0344.21.000.675-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0351.16.004.327-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.21.000.655-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.20.002.568-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0396.07.032.442-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.10.002.814-6/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0431.21.000.825-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.B.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0433.21.004.166-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.001.225-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.20.003.121-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0699.21.002.739-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.626-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.000.623-5/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.112.503-4/003; Comarca: UNAI; Parte 1: K.K.A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.134.330-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.135.219-0/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.236.122-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.227-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.22.108.839-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.P.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.119.379-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: I.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.515-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.121.824-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.459-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.B.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.016-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.125.901-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.C.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.126.078-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.189-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.604-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.634-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.266-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.475-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.132.723-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.507-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.244-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.491-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.838-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.449-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0009.15.001.705-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.12.231.879-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.018.308-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.528-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.254-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.441-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.P.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.080.142-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.023.717-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.22.000.009-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.22.000.115-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.21.000.129-8/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0079.14.000.502-0/013; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e parcial desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.20.004.165-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.22.000.270-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.22.000.272-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.18.009.061-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.P.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0137.21.350.009-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.991-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.015.730-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.L.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.028.584-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.608-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0290.20.003.176-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.634-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0313.21.006.532-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0338.21.000.713-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.22.000.843-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.20.002.299-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.013.178-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.21.018.153-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0074.17.004.878-4/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.04.143.273-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.133.606-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.169-5/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.121-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0267.16.000.952-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.16.000.952-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0271.16.008.317-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0271.17.005.469-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.17.000.233-4/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.011.949-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.755-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.N.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.000.067-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.15.003.533-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.100-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.19.001.459-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0338.15.003.945-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0346.17.001.639-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.13.007.695-0/006; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.15.003.585-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.15.003.585-2/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.18.000.227-8/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.O.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0395.11.002.668-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.17.004.496-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0433.14.003.451-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.776-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.416-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.L.M.C.; Parte 2: J.L.M.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0456.13.000.401-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.13.000.750-9/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.19.000.703-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.12.003.796-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0481.11.007.269-3/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0515.14.000.409-1/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.14.017.144-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0525.22.440.013-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0567.16.007.899-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0621.16.002.074-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0637.15.006.163-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.05.186.805-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.12.001.381-4/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.007.201-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.12.008.944-2/005; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.211-8/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.20.440.015-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.22.440.015-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.012.600-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.898-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.08.422.970-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.14.057.715-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0704.14.000.379-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.14.008.161-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.310-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.J.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0707.15.000.331-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.043.162-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.060.107-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.093.243-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.099.729-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.T.; Parte 2: M.V.S.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.118.190-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.335-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: O.L.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.076.499-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.093.943-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.20.000.396-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.S.; Parte 2: L.S.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.17.025.045-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.W.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.006.147-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.17.000.799-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.O.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.19.000.541-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.21.000.234-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.095-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.056.875-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: A.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.20.004.164-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.000.505-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0239.19.000.702-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.16.000.500-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.20.002.089-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.20.002.916-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.100-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.R.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.20.000.654-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.20.000.618-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.17.000.396-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.F.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0428.21.000.251-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.021.284-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.21.004.044-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.20.001.367-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.19.011.894-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0525.21.001.431-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0620.20.000.568-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.



APEL Nr. 1.0625.15.008.506-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.006.286-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.005.347-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.V.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.073.140-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.135.469-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.J.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.137.038-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.22.133.204-2/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.22.143.517-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.E.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.049.057-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.P.M.; Parte 2: J.M.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.082.136-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.M.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.092.505-1/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: E.M.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.111.999-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.W.R.T.; Parte 2: E.C.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.005.433-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.071.385-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.G.; Parte 2: F.A.F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.20.083.797-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.007.184-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.21.013.694-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0084.18.000.058-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0110.17.001.466-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0112.20.002.966-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.002.683-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0141.20.000.249-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.012.569-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0148.15.006.759-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.17.002.560-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0155.20.000.311-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.21.003.008-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.032.845-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0251.15.001.909-8/002; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.007.849-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.19.005.083-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.004.318-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.17.002.981-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0342.20.000.775-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.N.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.11.000.378-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.005.673-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.005.024-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.20.009.207-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: =.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0435.19.000.023-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.19.001.323-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.19.001.206-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.18.000.003-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: E.W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.002.204-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.20.000.182-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.004.856-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.000.954-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.19.001.809-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.17.000.507-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.R.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0621.19.001.665-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0637.16.007.292-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.21.001.175-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.002.972-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.002.110-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: R.C.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.20.004.386-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: G.B.B.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.19.001.643-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.003.211-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.21.004.595-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.A.R.L.; Parte 2: J.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.20.002.239-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.000.323-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0878.17.002.429-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0878.18.000.089-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.22.114.876-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.E.N.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pelo não conhecimento do mandado de segurança e, no mérito, pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.22.145.200-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CASCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.236-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.061.008-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.096.196-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.V.C.; Parte 2: E.A.O.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.119.974-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.21.000.108-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.15.195.646-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.115.892-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.005.242-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.003.754-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.030.844-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.077.067-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.094.042-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.121.373-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: G.C.S.S.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0034.16.003.025-9/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.17.012.573-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.19.001.164-0/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0112.18.000.315-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.001.045-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.T.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.20.001.170-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.292-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.F.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.855-4/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.457-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.D.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.003.644-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0278.18.001.868-3/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.19.001.133-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.010.635-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela prescrição da pretensão punitiva e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.004.026-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.16.001.410-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.K.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0338.19.002.407-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0344.19.004.832-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.S.B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0390.20.001.268-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.17.000.837-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.014.266-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0440.17.000.827-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.18.004.993-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0460.20.001.040-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.001.737-9/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: D.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0476.20.000.216-2/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.17.009.034-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e parcial provimento.

APEL Nr. 1.0480.17.010.339-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.H.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0481.19.003.463-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.017.074-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.014.087-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0557.19.000.433-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0582.20.002.586-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.003.401-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.19.000.245-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.14.003.148-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.20.000.508-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0686.19.009.263-1/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: E.J.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0693.17.012.849-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.19.001.924-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.010.910-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.B.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.005.358-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do pedido.

APEL Nr. 1.0713.19.003.942-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.18.005.676-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.19.004.965-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA**

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.487-9/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.044.784-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.075.304-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.108.262-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.118.832-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.442-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.426-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.634-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.X.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.132.956-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.V.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.592-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.357-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.224-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.V.P.; Parte 2: J.M.V.P.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0024.20.045.431-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.134.931-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.F.A.; Parte 2: L.M.F.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.048.255-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.011.789-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.20.009.788-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.20.002.943-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.21.000.176-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0140.18.000.825-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: R.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.005.067-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.21.010.310-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.21.000.155-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0184.20.000.249-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.001.826-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.21.000.456-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.F.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.21.001.665-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0322.20.000.368-7/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.20.002.995-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.17.003.660-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0358.20.000.711-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.21.001.267-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0363.13.001.418-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.



APEL Nr. 1.0486.21.000.102-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.006.854-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.310-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera parecer de ID: 185013795.

APEL Nr. 1.0702.21.000.443-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.016.939-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE**

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.212-2/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.212-2/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.21.074.570-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.078.693-5/003; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.004.240-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.023.753-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.028.208-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.K.P.N.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.061.299-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.062.718-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.066.951-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.H.A. e S.; Reitera o parecer de ID: 219470689.

APEL Nr. 1.0000.22.068.266-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.069.169-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.119-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.085.036-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.938-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0000.22.091.377-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.098.345-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.387-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.128.487-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.367-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.404-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.570-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.575-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.091-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.730-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.498-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.267-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.140.972-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.R.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.143.013-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: L.F.M.R.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0000.22.143.200-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.16.095.828-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.072.296-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.048.864-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.002.475-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.20.001.256-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.14.024.493-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.19.002.061-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: C.W.C.B.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento ao da defesa.

APEL Nr. 1.0145.13.043.892-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: I.L.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0349.20.000.458-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0362.12.007.733-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.13.020.664-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.020.367-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.17.001.965-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0556.21.000.301-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.J.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.000.016-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0689.19.000.413-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.13.034.771-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.020.339-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.T.; Parte 2: A.T.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.008.791-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.049.970-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.138-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.372-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.848-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.139.068-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.15.183.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0034.18.001.085-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

R.S.E Nr. 1.0069.08.022.890-6/008; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.003.398-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.025.539-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

AEXEC Nr. 1.0079.17.023.451-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0092.20.000.077-3/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.12.023.247-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.15.000.884-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.21.000.030-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: Í.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0223.16.010.242-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.004.473-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.705-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.21.000.533-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.747-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.J.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.013.714-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.K.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.21.006.505-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0325.21.000.208-6/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0386.16.000.162-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: E.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.21.001.018-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0407.05.010.228-1/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.18.014.667-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.18.005.605-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0474.15.004.413-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.A.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.004.008-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.016.475-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0543.17.001.330-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0570.20.001.076-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.M.A.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.

APEL Nr. 1.0607.12.003.854-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0611.20.000.193-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0643.18.000.575-0/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.10.009.971-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.15.000.236-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.007.754-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.C.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.16.008.880-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.20.143.204-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.W.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.003.338-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.D.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.082.405-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.082.888-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.398-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.417-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.129.895-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.735-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.517-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.133.593-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.136.009-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.857-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.753-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.791-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.144.359-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.145.072-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0017.18.002.514-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.963.574-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.326-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.697-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.113.454-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.293-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.658-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.117.634-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.001.820-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.07.088.575-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0071.14.004.988-4/004; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.029.815-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.009.878-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.13.016.133-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.07.415.496-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.09.556.003-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.13.033.227-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.21.009.568-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.X.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0148.15.002.123-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.21.000.192-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.17.005.608-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.524-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.241-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.17.006.605-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0287.20.002.146-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0342.16.000.111-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.009.740-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.004.036-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.V.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0558.14.002.510-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0696.13.003.883-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

- APEL Nr. 1.0697.17.000.794-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: C.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer de fls 242/250.
- APEL Nr. 1.0699.18.005.918-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.21.002.829-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0704.19.006.532-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 292/296.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO**
- AEXEC Nr. 1.0000.19.130.119-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.21.193.981-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.P.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.069.050-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso
- APEL Nr. 1.0000.22.075.193-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.P.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.075.352-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.076.227-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.077.210-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.082.820-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.087.830-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não provimento do recurso
- AEXEC Nr. 1.0000.22.096.763-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.097.088-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.101.104-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.102.482-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.104.629-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.111.992-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.114.195-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.



- APEL Nr. 1.0000.22.117.393-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.118.719-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.130.452-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.130.894-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.131.102-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.131.621-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.240-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.133.242-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.136.194-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.O.; Parte 2: J.T.O.; Pelo provimento do recurso Ministerial e desprovimento do recorrente.
- APEL Nr. 1.0000.22.144.702-2/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: F.Q.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0005.19.002.306-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0017.21.001.383-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.12.257.883-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0024.18.083.011-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.E.P.R.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento da defesa.
- APEL Nr. 1.0024.21.045.702-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.G.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.19.002.834-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0040.21.000.511-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0079.21.007.569-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.15.000.184-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.17.000.503-6/005; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.B.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.21.003.454-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.
- AEXEC Nr. 1.0231.15.024.017-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0242.13.000.833-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0271.21.001.217-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0290.20.001.649-8/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.012.936-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.20.002.065-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0351.21.001.654-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.20.002.780-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.14.001.194-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.14.000.946-8/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: I.Ê.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.20.001.381-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.010.184-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0549.20.000.422-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.005.274-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.21.005.278-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.036.286-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.057.165-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA**

AEXEC Nr. 1.0000.22.069.812-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.070.418-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.073.839-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.076.060-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.077.186-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.078.499-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.102.646-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.114.175-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.I.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.609-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.131.718-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.456-9/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.132.462-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.22.133.112-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.142.203-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0005.20.350.057-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: V.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.10.000.420-5/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.011.622-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.050.565-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.106.355-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.116.117-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.13.031.569-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0054.21.000.671-1/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.18.002.036-1/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.E.S.P.; Parte 2: C.E.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento ministerial e desprovemento defensivo.

APEL Nr. 1.0079.02.018.891-2/017; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.N.P.; Parte 2: E.S.N.P.; Reitero parecer de fls. 3.406 usque 3.440.

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.275-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.02.061.175-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.19.000.941-9/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.10.038.333-0/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.20.000.946-2/002; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.20.003.238-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0148.10.000.011-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.20.000.559-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.14.000.334-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.11.008.205-1/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.D.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.21.002.185-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.P.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0355.21.000.244-8/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.14.000.580-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.001.613-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.17.001.860-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.10.009.575-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.06.022.898-7/003; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.18.004.118-8/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0607.17.000.085-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0672.21.001.521-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0684.15.001.151-9/003; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.13.006.423-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0720.13.000.150-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.097.599-1/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.120.465-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.125.919-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.E.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.135.121-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Parcial conhecimento do recurso interposto, e, no mérito, pelo não provimento.

AEXEC Nr. 1.0000.22.135.964-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.769-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.O.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.676-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.547-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.525-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.19.001.938-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.097.309-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.084.490-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso manejado por A.O., bem como, pela decretação da extinção da punibilidade de L.L.O.

APEL Nr. 1.0024.12.237.363-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.154-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.651-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.14.000.079-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.001.484-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0069.18.001.585-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.020.035-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.17.003.972-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.263.824-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.20.350.487-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.750-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.629-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.440.015-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.006.033-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.21.000.965-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0324.20.440.010-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.21.000.147-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0431.15.004.759-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.314-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.000.552-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.21.001.387-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.005.972-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.004.742-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.004.257-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: A.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0702.17.093.853-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.010.887-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.500.933-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.060.380-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.078.356-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.W.C.; Parte 2: Y.V.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.088.603-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.088.608-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.J.S.S.A.; Parte 2: J.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.091.667-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: O.V.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.946-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.22.127.656-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.129.930-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.389-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.133.500-3/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0024.16.145.773-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.131.997-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.N.; Parte 2: R.A.S.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.081.847-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.20.107.165-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.191.601-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.004.063-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.460-3/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pela extinção do processo.

AICRI Nr. 1.0105.19.015.223-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.21.002.737-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.20.004.009-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.E.M.; Parte 2: E.E.M.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.11.005.539-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.21.000.638-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

APEL Nr. 1.0471.21.000.971-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.002.799-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0687.17.002.152-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0692.21.000.257-6/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.22.000.165-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0878.12.000.128-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

AICRI Nr. 1.0518.14.004.920-7/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AICRI Nr. 1.0518.14.004.920-7/004; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.232.225-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.21.266.659-8/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.066.633-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.E.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.076.078-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.100.358-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.H.R.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.116.980-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.119.326-1/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.123.281-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento



do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.131.767-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: D.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.132.412-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.132.438-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.134.539-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.763-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.138.604-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.141.080-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.527-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.144.434-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0002.20.000.418-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.050.296-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.006.145-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 3005/3009.

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.685-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.734-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.264-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.096.522-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.039.555-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.046.068-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.19.005.777-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0056.09.219.506-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.20.001.764-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.A.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.046.407-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.040.899-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.15.001.676-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.001.778-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.18.005.132-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.005.132-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0194.12.003.639-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.21.005.092-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.S.S.; Parte 2: E.G.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.06.065.821-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: O.G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.124-0/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.031.383-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.009.381-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0290.11.008.809-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.002.733-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0347.12.001.958-8/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0358.17.001.439-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.17.011.880-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.20.000.709-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.21.002.329-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo Conhecimento dos recursos, não provimento de K.A.M.N. e parcial provimento de R.L.L.

APEL Nr. 1.0525.14.017.439-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.T.O.F.; Parte 2: F.T.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0525.16.006.544-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.007.905-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0642.17.001.016-8/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0671.14.000.622-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.20.007.124-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.004.006-4/002; Comarca: UBA; Parte 1: I.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0699.19.001.697-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0704.21.000.195-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.008.895-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.578-9/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.097.593-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.223.865-3/002; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.K.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.261.097-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.21.266.073-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.022.510-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.091.379-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.104.822-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.562-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.530-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.122.429-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.123.273-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.C.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.124.766-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.126.097-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.131-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.128.632-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.129.701-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.397-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.130.489-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.564-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.858-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.533-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.802-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.562-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.576-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.140.590-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.142.843-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.560-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.16.004.885-2/005; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e desprovisionamento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.782-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.838-1/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.575-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.014.580-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.20.093.213-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.040.614-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0024.22.000.490-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.21.001.368-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.20.001.008-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0086.21.000.270-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.21.002.365-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0140.17.000.921-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: J.F.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do recurso ministerial e provimento parcial do recurso defensivo.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.099-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0153.17.007.467-5/004; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.21.350.230-2/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.085-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.16.002.177-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.22.000.492-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.21.003.989-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.21.001.418-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.P.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0382.21.000.050-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.19.003.877-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.010.575-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicados os recursos.

APEL Nr. 1.0471.21.002.541-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.21.350.132-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.21.006.460-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0696.21.001.315-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.003.192-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicada a ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.068.421-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.21.196.790-6/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.105.022-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.766-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.118.706-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.120.518-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.414-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.L.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.130.777-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.642-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: N.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.620-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.146.720-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.21.003.310-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo improviso de W, e provimento parcial de P.

APEL Nr. 1.0017.20.001.046-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.341.907-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.550-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.560-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.891-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.058.877-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.091.731-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.068-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.21.136.665-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.B.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso ministerial e improviso ao da defesa.

AEXEC Nr. 1.0027.17.022.353-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0027.21.006.205-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.006.836-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.11.055.124-3/006; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.032.414-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.O.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.021.631-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.004.274-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.12.004.196-0/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.07.091.135-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.612-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0240.16.002.165-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0241.18.000.627-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0245.10.021.662-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0261.08.062.917-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.19.000.275-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0395.20.000.729-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.09.048.629-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0400.16.000.307-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.12.001.426-6/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0428.16.001.059-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: D.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0452.17.008.360-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.H.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.12.010.231-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.



R.S.E Nr. 1.0479.18.003.965-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.002.452-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0540.18.000.241-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0543.12.000.452-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.001.982-8/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.002.117-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0637.19.004.038-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0697.20.000.298-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.008.974-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improviso do recurso.

APEL Nr. 1.0704.20.001.564-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento ministerial e parcial provimento defensivo.

#### RECURSOS INTERPOSTOS PELO PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ ALDERICO DE CARVALHO

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.14.124.869-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.223.325-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.040.404-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.020.941-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.20.103.552-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.045.941-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.10.015.613-6/003; Comarca: CONTAGEM; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0112.19.005.843-1/003; Comarca: CAMPO BELO; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.17.009.851-8/001; Comarca: CARATINGA; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.18.003.204-4/004; Comarca: CARATINGA; em 27/06/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0143.17.002.040-6/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 27/06/2022.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0145.17.052.254-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 28/06/2022.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0223.16.016.983-3/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/06/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.20.003.031-8/002; Comarca: FORMIGA; em 28/06/2022.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.18.003.307-5/001; Comarca: IPATINGA; em 27/06/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0342.18.005.084-7/003; Comarca: ITUIUTABA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0342.21.001.474-8/001; Comarca: ITUIUTABA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.18.005.920-3/002; Comarca: JANAUBA; em 27/06/2022.

Petição em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0362.14.000.401-5/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 27/06/2022.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0431.17.004.988-3/003; Comarca: MONTE CARMELO; em 28/06/2022.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0431.18.002.490-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 07/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0439.20.000.157-6/003; Comarca: MURIAE; em 28/06/2022.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0453.20.000.685-7/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0453.20.000.685-7/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 27/06/2022.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.17.008.701-5/001; Comarca: PASSOS; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.21.000.903-5/002; Comarca: PIRAPORA; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0521.12.001.579-2/003; Comarca: PONTE NOVA; em 27/06/2022.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0621.09.023.286-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0686.19.013.979-6/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.19.007.130-1/001; Comarca: UBERABA; em 28/06/2022.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0713.10.004.980-6/003; Comarca: VICOSA; em 27/06/2022.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Embargos Declaratórios em CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nr. 1.0000.22.013.620-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/06/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0003.15.001.037-3/003; Comarca: ABRE CAMPO; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.16.014.773-8/003; Comarca: ALFENAS; em 30/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0017.20.001.196-7/002; Comarca: ALMENARA; em

30/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.318.648-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.052.156-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.047.936-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.064.274-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.075.920-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.096.978-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.126.901-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.032.366-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.036.590-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.141.277-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.019.056-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.08.183.508-6/001; Comarca: BARBACENA; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.18.014.038-0/003; Comarca: CONTAGEM; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0111.20.001.072-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.19.008.370-2/001; Comarca: NOVA LIMA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.15.038.134-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0313.19.012.698-4/003; Comarca: IPATINGA; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.20.001.700-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.21.001.690-3/001; Comarca: MURIAE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0481.14.010.220-5/004; Comarca: PATROCINIO; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0481.19.005.890-1/003; Comarca: PATROCINIO; em 30/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.20.004.918-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0549.20.000.297-6/001; Comarca: RIO CASCA; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0637.20.002.713-3/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 30/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0686.19.006.872-2/003; Comarca: TEOFILO OTONI; em 28/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.21.000.562-9/001; Comarca: TIMOTEO; em 28/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.19.002.712-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.18.015.450-5/003; Comarca: UBERABA; em 30/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.20.005.226-7/002; Comarca: UBERABA; em 30/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.16.046.713-1/002; Comarca: UBERLANDIA; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.16.061.522-6/003; Comarca: UBERLANDIA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.21.003.226-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.18.008.401-1/001; Comarca: UNAI; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0710.17.000.300-2/002; Comarca: VAZANTE; em 27/06/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.054.912-5/001; Comarca: PASSOS; em 14/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0016.15.009.575-6/001; Comarca: ALFENAS; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.14.278.848-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.086.225-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.052.207-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.070.908-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.088.501-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.20.005.975-9/001; Comarca: BETIM; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0056.17.004.577-9/003; Comarca: BARBACENA; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.17.013.236-3/003; Comarca: CONTAGEM; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0105.20.000.307-4/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.16.012.771-5/004; Comarca: CARATINGA; em 01/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.16.015.630-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.20.005.527-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.18.004.757-1/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.18.006.311-5/005; Comarca: DIVINOPOLIS; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.20.007.783-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em

27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.21.004.550-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 04/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.21.001.466-5/001; Comarca: FRUTAL; em 27/06/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0283.19.001.339-3/003; Comarca: GUARANESIA; em 27/06/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0338.19.000.187-9/003; Comarca: ITAUNA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.21.000.654-4/002; Comarca: ITAUNA; em 04/07/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0431.16.001.836-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0431.20.001.597-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.08.257.710-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.20.008.243-9/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.21.001.391-8/001; Comarca: MURIAE; em 04/07/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0452.20.002.968-7/002; Comarca: NOVA SERRANA; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0479.18.010.455-2/003; Comarca: PASSOS; em 29/06/2022.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0479.20.005.226-0/002; Comarca: PASSOS; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.002.944-7/002; Comarca: PIRAPORA; em 30/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.21.000.029-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0596.20.001.118-4/003; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 30/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.17.013.557-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 27/06/2022.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.21.257.571-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 15/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.015.553-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.016.405-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.040.658-1/001; Comarca: ACUCENA; em 08/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.066.061-7/001; Comarca: ARAXA; em 15/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.070.977-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0040.20.003.033-2/004; Comarca: ARAXA; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0324.20.000.873-2/001; Comarca: ITAJUBA; em 15/06/2022.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.074.509-7/004; Comarca: SANTA LUZIA; em 15/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.085.132-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.236.146-3/002; Comarca: UBERLANDIA; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.244.470-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 21/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.253.468-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 15/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.016.836-3/001; Comarca: FRUTAL; em 15/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.09.492.636-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.024.995-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.030.089-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.10.047.048-7/006; Comarca: FORMIGA; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.17.018.077-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.18.015.743-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.15.017.480-6/001; Comarca: RIO POMBA; em 15/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0223.20.002.243-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.20.003.567-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 28/06/2022.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0248.17.000.925-7/003; Comarca: ESTRELA DO SUL; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0261.17.000.642-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0358.20.001.275-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0394.14.009.280-7/002; Comarca: MANHUACU; em 21/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.11.032.218-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.21.004.973-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/06/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0470.21.000.941-6/001; Comarca: PARACATU; em 28/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0471.13.012.087-9/004; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 21/06/2022.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0611.17.000.112-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/06/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.19.005.149-2/002; Comarca: TRES CORACOES; em 28/06/2022.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0414.20.000.447-4/001; Comarca: MEDINA; em 27/06/2022.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 113, de 21/07/22, SEI 19.16.2305.0066376/2022-62, ao Ct. SIAD 9265956, Ct. 203/20, entre o MPMG/PGJ e a empresa Enddeal Engenharia e Construções Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de execução, o acréscimo de 2,178 % ao valor global inicial atualizado do contrato e o reajuste dos itens quantitativos acrescidos no percentual de 0,318%. Valor Global: R\$ 691.814,04. Dotação Orçamentária nº 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 21/07/22 a 22/06/24. Execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora – MG.

T.A. 120, de 20/07/22, SEI 19.16.2481.0054268/2022-67, ao Ct. SIAD 9219661, Ct. 068/19, entre o MPMG/PGJ e a empresa Ambiental Vet Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços, o acréscimo de 12,78% e a supressão de 5,02% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Valor Global: R\$ 258.163,12. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.22 – Fonte 10.1. Vigência: 22/07/22 a 21/07/23. Execução de serviços de limpeza e higienização/desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais.